



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 13 de abril de 2016.

Ofício nº 005/2016

DD. Sr. Edgar Zucolli
Secretário da Administração

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente a contratação da empresa para a realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

Tal contratação é necessária, visto que, diante da tradição do evento entre os munícipes de Marialva, faz-se salutar oferecer atrativos de natureza popular para que sejam satisfeitos os anseios populares, resultando assim em uma medida eficaz para o fomento imediato.

Para o respectivo espetáculo (Orquestra Raiz Sertaneja de Marialva), será necessária a confecção de 100 (cem) camisas, sendo 50 mangas longas e 50 mangas curta com gola em tecido 50% poliéster e 50% algodão. A apresentação destes será de grande valia para mostrar os resultados adquiridos durante o ano.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R\$- 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,

Antonia Celeste
Diretora Executiva da Cultura e Turismo
Solicitante

Tricomais Comércio de Linhas e Aviaamentos Ltda.

CNPJ: 02.505.917/0001-73 IE:901.58831-78

Rua Sergipe, 1070 - Centro - Londrina - PR

CEP: 86020-330

Fone: (43) 3324-7050 Fax: (43) 3324-7739

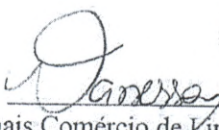
E-mail: tricomais@gmail.com

Londrina, 21 de março de 2016.

Orçamento - Prefeitura Municipal de Marialva

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tecido para patchwork várias estampas	Mt	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
8	Tecido Cetim estampado várias cores	Mt	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
9	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	Mt	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
11	Tecido Organza Cristal poliamida	Mt	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
12	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores (Larg. 1,40mts)	Mt	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
16	Tecido Pelúcia lisa	Mt	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
17	Tecido Pelúcia de animais	Mt	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
18	TNT rolo com 50 mts diversas cores	Rl	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
19	Bordado Inglês com 13,7 metros	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
20	Elástico c/25mts 15mm	Rl	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
21	Elástico c/25mts 40mm	Rl	11	R\$ 12,30	R\$ 135,30
22	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
23	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
24	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
25	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
27	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)	Mt	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
28	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)	Mt	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
29	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
30	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 22,20	R\$ 44,40
31	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
32	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 22,20	R\$ 44,40
33	Vies estreito com 50mts diversas cores	Rl	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
34	Filó várias cores	Mt	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	Pç	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36	Passafita bordada com 13,7 metros	Pç	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
37	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	Und	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
38	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	Und	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
39	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	Und	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
40	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	Und	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
41	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	Pct	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
42	Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
43	Folha de E.V.A. diversas cores	Und	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
45	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	Und	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
46	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	Und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
47	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	Und	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
48	Painel p/ pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	Und	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00

54	Purpurina prata e dourada com 50 grs	Und	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
55	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)	Und	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
56	Terebentina 100ml (liquido diluente para tinta a óleo)	Und	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
57	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	Und	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
58	Tinta dimensional alto relevo	Und	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
59	Tinta dimensional brilhante	Und	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
60	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido (Pasta Patina Cera c/ 37ml)	Und	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
61	Tinta para tecido com 250ml diversas cors	Und	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
65	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	Und	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
Total					R\$ 15.328,50
Orçamento válido por 30 dias					


 102.505.917/0001-73
 TRICOMAI COM. DE LINHAS E AFINAMENTOS LTDA.
 TRICOMAI Comércio de Linhas e Afiamentos Ltda.
 CENTRO - CEP 86020-330
 LONDRINA-PR

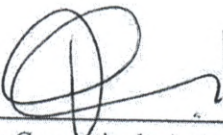
Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
 CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
 Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
 Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
 E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
 CEP: 86026-500

000004

Londrina, 30 de março de 2016.

Orçamento - Prefeitura Municipal de Marialva					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tecido para patchwork várias estampas	Mt	100	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
8	Tecido Cetim estampado várias cores	Mt	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
9	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	Mt	60	R\$ 13,10	R\$ 786,00
11	Tecido Organza Cristal poliamida	Mt	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
12	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores (Larg. 1,40mts)	Mt	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
16	Tecido Pelúcia lisa	Mt	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
17	Tecido Pelúcia de animais	Mt	30	R\$ 45,10	R\$ 1.353,00
18	TNT rolo com 50 mts diversas cores	Rl	10	R\$ 80,10	R\$ 801,00
19	Bordado Inglês com 13,7 metros	Und	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00
20	Elástico c/25mts 15mm	Rl	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
21	Elástico c/25mts 40mm	Rl	11	R\$ 12,40	R\$ 136,40
22	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
23	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
24	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
25	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face) (Face Simples)	Pç	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
27	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)	Mt	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
28	Filô várias cores (preto, branco, vermelho)	Mt	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
29	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 11,20	R\$ 22,40
30	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60
31	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 11,20	R\$ 22,40
32	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros	Pç	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60
33	Vies estreito com 50mts diversas cores	Rl	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
34	Filô várias cores	Mt	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
35	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	Pç	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
36	Passafita bordada com 13,7 metros	Pç	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
37	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	Und	18	R\$ 3,60	R\$ 64,80
38	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	Und	6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
39	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	Und	6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
40	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	Und	40	R\$ 24,20	R\$ 968,00
41	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola)	Pct	15	R\$ 36,50	R\$ 547,50
42	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	Und	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
43	Folha de E.V.A. diversas cores	Und	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
45	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	Und	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80
46	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
47	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	Und	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
48	Painel p/ pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	Und	40	R\$ 10,40	R\$ 416,00
54	Purpurina prata e dourada com 50 grs	Und	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80
55	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)	Und	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
56	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)	Und	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00

57	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	Und	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
58	Tinta dimensional alto relevo	Und	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
59	Tinta dimensional brilhante	Und	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
60	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido (Pasta Patina Cera c/ 37ml)	Und	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
61	Tinta para tecido com 250ml diversas cors	Und	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
65	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	Und	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Total					R\$ 15.507,50
Orçamento válido por 30 dias					


12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
 Lanarte Comercio de Armarinhos Ltda.
 R. ACRE, 321 - E 335
 CENTRO - CEP 86026-500
 LONDRINA-PR

000005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

EMPRESA: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

CNPJ: 05.508.941/0001-54

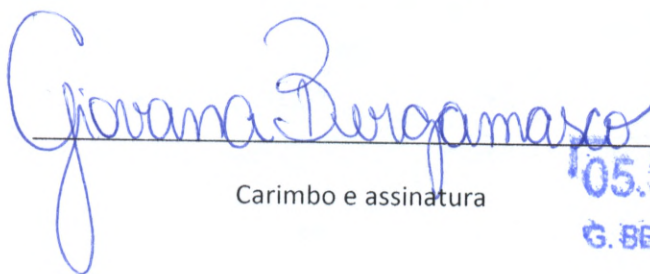
FONE: (44) 3025-1617

ENDEREÇO: Av. Gov. Parigot De Souza, 558, Zona 1/ Maringá -Pr

Orçado em: 09/04/2016

000006

DESCRIPTIVO	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa Manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02(dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois funcionários.	50	82,90	R\$4.145,00
Camisa Manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois funcionários.	50	80,00	R\$4.000,00
VALOR TOTAL			R\$8.145,00



Carimbo e assinatura

05.508.941/0001-54

**G. BERGAMASCO & GUILHERME
LTDA - ME**

**AV. PARIGOT DE SOUZA, 558
ZONA 01 - CEP 87013-300**

MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Clero ind. E comércio de uniformes Ltda
Cnpj: 02.916.970/0001-67 insc. Est: 902.69253-36
Rua santos dumont, 3030 - centro - maringá - pr
Tel: (44) 3031-3676 e-mail

000007

DESCRIPTIVO	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa Manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02(dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois Funcionário.	50	83,00	R\$4.150,00
Camisa Manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois Funcionário.	50	82,50	R\$4.125,00
VALOR TOTAL			R\$8.275,00

Orçado em: 11/04/2016



Carimbo e assinatura

02.916.970/0001-67

CLERO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE UNIFORMES LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 3030
ZONA 01 - CEP 87013-050

MARINGÁ - PR

MODA ESCOLAR CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 00.307.367/0001-52

FONE: (44) 3224-4412

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT

000008

DESCRIPTIVO

QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	----------------

Camisa Manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m². Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois funcionários.

50

84,90

R\$4.245,00

Camisa Manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m². Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda. Entrega dos produtos: camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Embalagem individual de plástico transparente. Disponibilizar modelista para acompanhar a prova dois funcionários.

50

81,25

R\$4.063,00

VALOR TOTAL

Orçado em: 11/04/2016

R\$8.308,00

Carimbo e assinatura

00.307.367/0001-52

ALUME INDÚSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 3205

CENTRO - CEP 87013-050

MARINGÁ - PR



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PARANÁ

Licitação - 8º Festival de Cultura de Marialva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UND	V. TOTAL
1	Tecido para patchwork várias estampas	MT	100	24,90	2.490,00
2	#Tecido Tricoline C/lycra 97% Algodão/3% Elastano	MT	50	24,90	1.245,00
3	#Tecido Tricoline C/lycra 97% Algodão/3% Elastano	MT	50	24,90	1.245,20
4	#Tecido Brm Sarjado 100% algodão estampado	MT	51	30,40	1.550,40
5	#Tecido Cambrala de algodão 100% algodão	MT	100	13,90	1.390,00
6	#Tecido Cetim de Lycra liso várias cores 86% Poliamida/14% Elastano	MT	100	13,90	1.390,00
7	#Tecido Cetim com elastano liso várias cores	MT	50	13,90	695,00
8	#Tecido Cetim estampado várias cores	MT	100	11,90	1.190,00
9	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	MT	60	19,90	1.194,00

GNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20

Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180

Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000009

13



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

10	#Tecido Jersey Estampado 100% poliéster de animais	MT	100		
11	#Tecido Organza Cristal poliamida	MT	80		
12	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores	MT	100	12,90	1.290,00
13	Elanquinha várias cores	MT	100	11,90	1.190,00
14	Elanca várias cores	MT	100		
15	Malha fria várias cores	MT	100		
16	Tecido Pelúcia lisa CARAPINHA	MT	30	39,90	1.197,00
17	Tecido Pelúcia de animais	MT	30	52,90	1.587,00
18	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	PÇ	10	80,00	800,00
19	#Bordado Inglês com 13,7 metros	UND	10	29,90	299,00
20	#Elástico c/25mts 15mm	PÇ	10	19,90	199,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000010

12

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

21	#Elástico c/25mts 40mm	PÇ	11	39,90	438,90
22	#Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face) TENHO DE 100METROS	PÇ	10	32,40	324,00
23	#Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)	PÇ	10	15,50	155,00
24	#Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)	PÇ	10	25,90	259,00
25	#Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)	PÇ	20	39,90	798,00
26	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	PCT	20	69,90	1.398,00
27	#Tule várias cores (preto, branco, vermelho)	MT	100	3,90	390,00
28	#Filó várias cores (preto, branco, vermelho)	MT	50	12,90	645,00
29	Velcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros	PÇ	2	73,80	147,60
30	Velcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros (300MT LARGURA NÃO TENHO)	PÇ	2		
31	Velcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros	PÇ	2	73,80	147,60

000011

GNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
 Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
 Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

32	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros (300MT LARGURA NÃO TENHO)	PÇ	2	-
33	#Vies estreito com 50mts diversas cores	PÇ	20	198,00
34	#Filo várias cores	MT	50	710,00
35	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	PÇ	10	49,00
36	#Passafita bordada com 13,7 metros COM 2CM X 13,7MT	PÇ	20	298,00
37	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	UND	18	78,30
38	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/E.V.A., CD metal c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UND	6	59,70
39	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/E.V.A., OD metal c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UND	6	59,70
40	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	FR	40	996,00
41	#Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola 1KG	PCT	15	598,50
42	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	UND	50	245,00

GNPI: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000012

12



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

43	#Folha de E.V.A. diversas cores	UND	50	1,50	75,00
44	Folhas de Papel Paraná gramatura 200 medindo (80 x 100)	UND	100	6,90	690,00
45	#Goma Laca incolor 100ml (liquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	UND	4	6,20	24,80
46	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores PCT COM 12 FLOR EVA	UND	50	19,95	997,50
47	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	UND	40	6,90	276,00
48	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cm x 40cm)	UND	40	21,90	876,00
49	#Perucas cabelo loiro curta	UND	10		
50	#Perucas cabelo loiro longa	UND	10		
51	#Perucas cabelo preto curta	UND	10		
52	#Perucas cabelo preto longa	UND	10		
53	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul AP-40	UND	4	43,90	175,60

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000013

12

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

54	#Purpúria prata e dourada com 50 grs	UND	4	23,50	94,00
55	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	FR	10	6,80	68,00
56	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	FR	20	7,90	158,00
57	Termolína leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	FR	20	4,80	96,00
58	Tinta dimensional alto relevo...	UND	20	4,20	84,00
59	Tinta dimensional brilhante...	UND	20	3,50	70,00
60	Pasta Good Fix dourada, prata, dourado envelhecido	UND	50	25,20	1.260,00
61	#Tinta para tecido com 250ml diversas cores	UND	20	14,10	282,00
62	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	UND	20	8,90	178,00
63	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	UND	50	8,90	445,00
64	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	UND	20	30,90	618,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
 Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
 Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000014

12

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

65	#Cota permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	FR	10	2,50	25,00
66	Kit maquiagem	UND	6	25,90	155,40
67	KIT MAQUIAGEM ARTISTICA C/5 CORES DE 4GR	UND	10	10,90	109,00
68	MAQUIAGEM PANCAKE	UND	10	14,90	149,00
69	Caixa em MDF 40x40x8	UND	10	20,90	209,00
70	Espuma Laminada com 1,90 de largura	UND	50	5,60	280,00
71	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca	MT	300	2,90	870,00
TOTAL					35.212,20

MARINGÁ, 07 DE ABRIL DE 2016

helen

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

CNPJ: 78.572.583/0001-12

Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
 Maringá - PR - CEP 87013-180
 Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
 Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
 Fone: (44) 3029-0305 E-mail: licita@tricolandia.com.br

000015

Assunto **DADOS DA EMPRESA PRORELAX**
De Secretaria de Cultura <culturamarialva@hotmail.com>
Para compras@marialva.pr.gov.br <compras@marialva.pr.gov.br>
Data 2016-04-27 10:22



PRORELAX - Mandaguari, PR CNPJ 14.625.329/0001-52

Endereço: Estr. Vitória de São Pedro, 765, Mandaguari - PR, 86975-000

Telefone: +55 (44) 3233 5350

000016

Secretaria da Cultura e Turismo

Rua Formosa, 1215 Cep: 86990-000 - Fone: (44) 3232-1807 - Marialva PR

Antonia Celeste

Diretora Executiva da Cultura Administrativo

(44) 9962-0406

Natalina Pimentel Soriani

(44) 9860-3800

De: Jessica <jessica@prorelax.com.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2016 09:39

Para: 'Secretaria de Cultura'

Assunto: RES: Orçamento para Decoração

000017

Bom dia

Conforme sua solicitação de orçamento, as peças que você pediu seria diâmetro de 0,05 cm x 1,00 de comprimento no total de 300 peças.

O valor seria de R\$ 792,50 + 5% IPI.

A espuma é densidade baixa, caso queira uma espuma melhor o preço ficará mais caro.

Se quiser vir aqui na fábrica ver a espuma pode vir.

Pagamento a vista antecipado, após o pagamento efetuamos o corte e temos até 15 dias uteis para corte das pçs.

OBS: consideramos peça de 1,00 metro para terem uma base de cálculo, mas conseguimos peças de até 1,90 de comprimento.

De: Secretaria de Cultura [mailto:culturamarialva@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 15:20

Para: jessica@prorelax.com.br

Assunto: Orçamento para Decoração

Boa tarde!!!

Conforme contato por telefone estamos precisando do orçamento de 300 metros de ESPUMA CILÍNDRICA

com espessura de 5cm na cor branca. Esse material será utilizada para a decoração do espetáculo de dança como o cenário.

Fico aguardando sua resposta

Obrigada pela atenção

Natalina

Ofício nº. 98/2016
GAB

Marialva, 27/04/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes - Assessora Jurídica

Marcos Dias dos Santos – Diretor de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 13 de abril de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº 008/2016
Marialva, 13/04/2016

DD. Sr. Edgar Zucolli.
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência o pedido de materiais para a realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

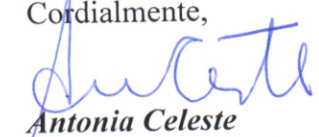
Tal contratação é necessária, visto que, diante da tradição do evento entre os municípios de Marialva, faz-se salutar oferecer atrativos de natureza popular para que sejam satisfeitos os anseios populares, resultando assim em uma medida eficaz para o fomento imediato.

Solicitamos que seja feito preço global tendo em vista que para a prestação satisfatória dos serviços contratado, é necessário a perfeita integração entre os diversos lotes, sem a qual corre-se o risco de inadequação entre um serviço que dependa do outro como por exemplo diversos tipos de tecidos, ornamentos para montagem de cenários, cortinas entre outros. Ainda, cabe ressaltar que apesar do extenso detalhamento dos itens licitados, em alguns não é possível o julgamento unitário dos elementos do item, já que o seu valor é decorrente da utilização conjunta dos mesmos e não de seu valor individual.

Diante da ainda pequena tradição cultural do Município de Marialva, faz-se necessária, oferecer atrativos de natureza popular para que posteriormente a população passe a desejar a realização de eventos culturais, resultando se assim em uma medida eficaz para o fomento imediato da cultura entre os cidadãos.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R\$- 35.212,2(Trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,



Antonia Celeste

Diretora Executiva da Cultura e Turismo
Solicitante

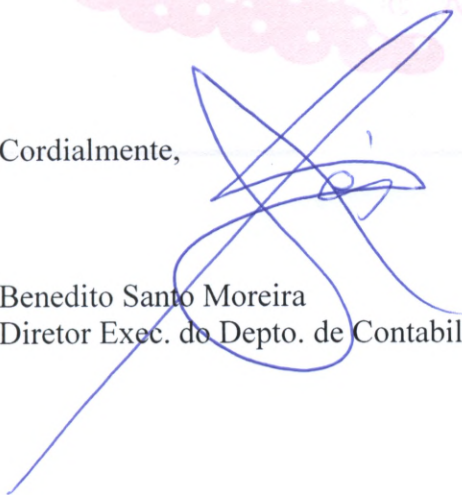
Ofício nº. 98/2016
DC/bsm

Marialva, 27 de abril de 2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 99/2016, expedido por Vossa Senhoria em 27/04/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 13/04/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,



Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000021

Parecer nº. 98/2016

Marialva, 27/04/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, sob regime do tipo Menor Preço por Item.

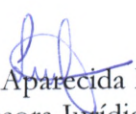
O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 13/04/2016, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R\$ 23.527,50 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 98/2016
DLC

000022

Marialva, 27 de abril de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 50/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Marcos Dias dos Santos
Diretor de licitação e Contratos



000023

Parecer n°. 98/2016

Marialva, 27/04/2016

Ilmo. Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n°. 50/2016, que objetiva a aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raíz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei n° 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 98/2016
GAB

000024

Marialva, 27/04/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 50/2016, que tem por objeto de Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e **receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2016 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste



000026

Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

000027

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.



000028

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

000029

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 50/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

000032

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico "**Menor Preço Por Item**" constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

000033

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexecutíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

000034

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 23.527,50 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

000035

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

000036

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento)

000037

sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

000038

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante cresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

000039

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de

000040

outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

000041

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 01 de maio de 2016 a 16 de maio de 2016, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao

000042

número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

000043

ANEXO I**Pregão Presencial nº 50/2016****TERMO DE REFERÊNCIA****1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

Valor Máximo do Lote: 23.527,50 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tecido para patchwork várias estampas#	Metro	100	24,90	2.490,00
2	Tecido Cetim estampado várias cores#	Metro	100	7,50	750,00
3	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	Metro	60	13,00	780,00
4	Tecido Organza Cristal poliamida#	Metro	80	8,00	640,00
5	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	Metro	100	8,00	800,00
6	Tecido Pelúcia lisa#	Metro	30	22,00	660,00
7	Tecido Pelúcia de animais#	Metro	30	45,00	1.350,00
8	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	Rolo	10	80,00	800,00
9	Bordado Inglês com 13,7 metros#	UN	10	16,00	160,00
10	Elástico c/25mts 15mm#	Rolo	10	4,80	48,00
11	Elástico c/25mts 40mm#	Rolo	11	12,30	135,30
12	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	6,80	68,00
13	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	8,80	88,00
14	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	14,80	148,00
15	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	Peça	20	25,90	518,00
16	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	100	2,30	230,00
17	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	50	8,50	425,00
18	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10	Peça	2	11,00	22,00

000044

	metros#				
19	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	Peça	2	22,20	44,40
20	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	Peça	2	11,00	22,00
21	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	Peça	2	22,20	44,40
22	Vies estreito com 50mts diversas cores#	Rolo	20	7,80	156,00
23	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscosse - várias cores)#	Peça	10	4,90	49,00
24	Passafita bordada com 13,7 metros#	Peça	20	14,90	298,00
25	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	UN	18	3,50	63,00
26	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6	4,50	27,00
27	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6	4,50	27,00
28	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	UN	40	24,00	960,00
29	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	PCT	15	36,00	540,00
30	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores#	UN	50	4,90	245,00
31	Folha de E.V.A. diversas cores#	UN	50	1,50	75,00
32	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#	UN	4	5,10	20,40
33	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#	UN	50	5,00	250,00
34	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	UN	40	4,70	188,00
35	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	UN	40	10,30	412,00
36	Purpurina prata e dourada com 50 grs#	UN	4	6,00	24,00
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador	UN	10	4,00	40,00

000045

	para tinta a óleo)#				
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)#	UN	20	6,60	132,00
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	UN	20	4,60	92,00
40	Tinta dimensional alto relevo#	UN	20	3,15	63,00
41	Tinta dimensional brilhante#	UN	20	2,80	56,00
42	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido#	UN	50	7,20	360,00
43	Tinta para tecido com 250ml diversas cors#	UN	20	11,30	226,00
44	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	UN	10	2,50	25,00
45	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	Metro	300	2,77	831,00
46	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	UN	50	82,90	4.145,00
47	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e	UN	50	80,00	4.000,00

000046

trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m².

- Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso.

- Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos itens nº 46 e 47, sendo a entrega Na Casa da Cultura Hélio de Pieri, sito na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

1.3 A entrega das camisas devem ser em embalagem individual de plástico transparente, passadas e bordadas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Deve ser disponibilizado modelista para acompanhar a prova: dois funcionários.

000047

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 3 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigorará enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

ANEXO II

Pregão Presencial nº 50/2016

[illegible][illegible]

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 50/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
		TOTAL				

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE: (44) 3232-8383 - Marialva - PR
www.marialva.pr.gov.br

ANEXO III

000049

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 98/2016

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante



000050

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 98/2016

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

000051

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 98/2016

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000052

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 98/2016

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU**ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000053

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº./
2016-P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARIALVA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva., conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **50/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

000054

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 3 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

000055

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

000056

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

000057

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.



000058

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





000059

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Objeto: Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 16 de maio de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 16 de maio de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro





ORA ZM 14/420 Libras, linha residencial e
ional. Aguazul Bombas está localizada na
a Mauá, nº 1585. Interessados entrar em
o pelo nosso Telefone: (44) 3028 6826. Ma-
Paraná.



UNISSEX
SAG
MASSOTERAPIA E ESTÉTICA

GEM TERAPÊUTICA Dores musculares, dis-
torcicolo, nervo ciático). Relaxante (corpo e
insônia, stress, ansiedade). Modeladora (de
medidas). Depilação. Quiropraxia para a
nto das vertebbras da coluna. Tel: 3040-
9833-5977.



MOS PARA: Encontros empresariais; Aniver-
Seminários; Famílias de formandos; Encon-
eligosos; Casamentos. Com 07 quartos e
dação para até 32 pessoas. Contato: (44)
9979 falar com Rubens. Mais informações:
luevalleychacara.com.br



A Especial completa. Aguazul Bombas está
ada na Avenida Mauá, nº 1585. Interessados
em contato com nossa empresa pelo telefo-
) 3028-6826. Maringá - Paraná.

D&R
NEGÓCIOS

CAFETERIA NOVA (In-
stalações e ponto),
próxima de univer-
sidade e escolas. R\$ 27
mil. Tel. 3029-5309
www.dernegocios.com.
br/124380

CONSULTÓRIO ODONTO.
Em Sarandi. Com carteira
de pacientes de Ortodontia.
Valor R\$ 60.000,00. Te-
lefone: (44) 9732-7777
Falar c/ Marcelo.

D&R
NEGÓCIOS

EMPRESA DE
MÁQUINAS De vendas
automáticas com boa
rentabilidade, somente
1 funcionário e fácil de
tocar. R\$ 220 mil. F.
3029-5309
www.dernegocios.com.
br/118710

D&R
NEGÓCIOS

FÁBRICA TRADICIONAL
De Queijo c/
produtos diferenciados
e excelente clientela.
R\$ 200mil. F. 3029-
5309
www.dernegocios.com.
br/198150

D&R
NEGÓCIOS

FRANQUIA DE ENSINO
Profissionalizante. Ex-
celente local c/ área de
600m². Fat. mês R\$
36mil e lucro líq. mês
R\$ 7,8mil. Valor R\$180
mil. F. 3029-5309
www.dernegocios.com.
br/14430

D&R
NEGÓCIOS

FRANQUIA DE PALETAS
Máquinas em Shopping
c/ grande fluxo de pes-
soas, produtos diferen-
ciados e possibilidade
de expansão. R\$
110mil. F. 3029-5309
www.dernegocios.com.
br/184420

FRANQUIA VENDO Edu-
cacional de curso livre,
exclusiva em Mgá.
Atende criança, adoles-
cente, adultos e 3ª idade.
R\$ 275.000,00. F. (44)
9963-2884.

HOTEL E PENSÃO Centro de
Maringá a 100 mts da rodo-
viária, 13 quartos e 4 apart.
Lucro mínimo R\$6.000.
mensal. R\$35.000,00. F:
9720-9190, 3222-8081

D&R
NEGÓCIOS

QUANTO VALE A sua
empresa? Todo em-
presário merece saber o
valor da sua empresa e
a D&R Negócios pode
ajudar a avaliá-la, gar-
antindo máxima se-
gurança e sigilo. F:
3029-5309 ou
www.dernegocios.com.
br

D&R
NEGÓCIOS

QUER INVESTIR Em um
novo negócio, mas está
inseguro? Conheça a
D&R Negócios.
Possuímos uma metod-
ologia especializada pa-
ra garantir total se-
gurança na hora de
comprar a sua empresa.
F. 3029-5309 ou
www.dernegocios.com.
br

D&R
NEGÓCIOS

RESTAURANTE Tradi-
cional. Com pratos di-
versificados, ótima es-
trutura e localização,
clientela formada. R\$
280mil. F. 3029-5309
www.dernegocios.com.
br/134430

Imovelcenter
V. Imóveis - Consultoria

RESTAURANTE PA-
DARIA Exc. Restaurante
no Jd. Liberdade - Mgá,
finas instalações, na Av.
dos Palmares, 531 esq.
c/ Av. Osíris Guimarães,
só almoço (self-service)
e marmiteix, excelente
p/ agregar uma panifi-
cadora. Só R\$ 80mil c/
R\$ 30mil entrada, saldo
15x. F: 3227-7777,
9125-7777tim.

D&R
NEGÓCIOS

RESTAURANTE SELF
Service com churrasco
em shopping con-
ceituado em mgá, local-
izado em ponto estra-
tégico, clientela cativa.
R\$ 50mil + luvas. F.
3029-5309
www.dernegocios.com.
br/157860

VENDE-SE EMPRESA Com
ponto montada no ramo de
extintores com carteira de
clientes e junto um terreno
comercial de 1.000m² no
Parque Industrial. Valor R\$
380mil. Tel: (44) 9877-
4526.

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional - 10.304.0010.2046000 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Despesa - 296 - 339030000000 - 00497 - Material de Consumo

31.625,47

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional - 10.304.0010.2046000 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Despesa - 296 - 339030000000 - 00497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.224,15

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional - 10.305.0010.2046000 - FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL
Despesa - 456 - 449052000000 - 00497 - Equipamentos e Material Permanente

5.190,38

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>

40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior
verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fontes:

00497 - Vigilância em Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Antônio de Silva
Prefeito Municipal

000060



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e
aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização
do 8º Festival de Cultura de Marialva pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa
Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 16 de maio de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 16 de maio de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27
de abril de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS GUERREIROS

Fica V. Sª. pela presente, convocado(a) para comparecer à Assembleia Geral Ordinária do
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS GUERREIROS, à realizar-se no próximo dia **11**
(onze) de Maio de 2016, às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação,
nas dependências do condomínio, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1.
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, CONSELHO
FISCAL E CONSULTIVO; 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; 4. INSERÇÃO DE
CLÁUSULA REGIMENTAL PARA REAJUSTE ANUAL DA TAXA CONDOMINIAL; 5.
COMPLEMENTO DE CHAMADA DE CAPITAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO À
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO.

LEILÃO DE 15 IMÓVEIS

Dia 13 de maio de 2016, às 11 hs
EXCELENTE OPORTUNIDADE, NÃO PERCA!

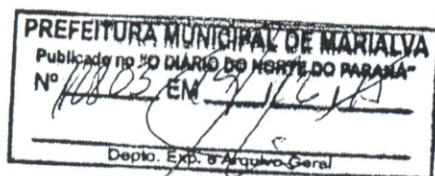
IMÓVEL LOCALIZADO EM: MARINGÁ/PR: Lote 07 - Apartamento nº 21,
com Cobertura de exclusividade do apartamento 21, Condomínio
Residencial e Comercial Juliana Maris, situado no 2º andar ou 3º pavimento,
localizado à Avenida Mauá, Maringá/PR. Vaga de Garagem descoberta 21-A.
Matrícula nº 67.427, Registro de Imóveis, 1º Ofício de Maringá/PR. Grupo
483 Cota 316/318. Imóvel ocupado. Valor mínimo R\$ 298.807,38.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela
CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ 05.349.595/0001-09,
com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público do imóvel acima descrito, de
acordo com as condições relacionadas no Edital completo. **DATA DO LEILÃO: 13/05/2016,**
às 11 hs: Local do leilão: Pátio de leilões localizado no SOF/Norte Qd. 01, Conj. "A", Lote 08,
Brasília-DF. Condições de pagamento: à vista mais a comissão do Leiloeiro de 5% sobre
o valor da arrematação. Inf.: (61) 3465-2203 / 3465-2542 ou contato@multleiloes.com.

Edital completo, fotos e leilão online: www.multleiloes.com

PORTARIA Nº 3.131/15

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o exercício de 2.016 e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE**:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.016**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Drª. Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin (Assessora Jurídica junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 02 de janeiro de 2.016**, revogadas as disposições em contrário, em especial os atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000062

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, cep 87013 180, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78 572 583 0001 12 e Inscrição Estadual nº. 701 13582 20, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, portadora da cédula de identidade RG. 5 994 110 0/SSPPR e cadastrada no CPF sob nº. 730 459 779 87, nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. **ODAIR SOARES**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua das Sibipirunas, 108, conjunto Habitacional Inocente Vilanova Junior, cep 87060 120, portador da cédula de identidade RG nº. 1 091 985 1/SSPPR., inscrito no CPF sob nº. 168 482 689 68, a quem confere amplos poderes, para representar a **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.** perante todas as Prefeituras Municipais, outras Empresas Públicas e Privadas, Autarquias e Fundações, no que se referir a qualquer PROCESSO LICITATÓRIO, inclusive Convites, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação e outros documentos e anexos em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, assinar Atas, Contratos e outros documentos relativos ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, em fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive subestabelecer esta, a outra pessoa física. A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2016.

Por ser verdade, e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos a presente.

Maringá-PR., 20 de dezembro de 2015

Cibele Godoy Nagao
AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.

CNPJ: 78 572 583 0001 12

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 730 459 779 87 – RG.: 5 994 110 0/SSPPR

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
 Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
 Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br



600063



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0060165-6	CNPJ 78.572.583/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/1984	Data de Início de Atividade 14/11/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV DUQUE DE CAXIAS, 344-LOJA 05, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOMBONIERES, SORVETES, MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS, MAQUINAS E ACESSORIOS PARA LIMPEZA EM GERAL E FERRAGENS, CALÇADOS, ROUPAS FEITAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UNIFORMES E ACESSORIOS, TECIDOS EM GERAL COPA/COZINHA E CORRELATOS E TAPETES, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, DESCARTAVEIS E SACOS PLASTICOS EM GERAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ESTOPAS; MATERIAIS DE SEGURANÇA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL; MATERIAIS DE INFORMATICA; E MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO 730.459.779-87	198.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL GODOY NAGAO 100.875.639-32	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 26/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXX
Situação REGISTRO ATIVO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 05 de abril de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06 170-4
R. Francisco de Paula Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - CEP 87.013-050 - Maringá - PR - Fone: (41) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.959/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37720704161712140859-1; **Data:** 07/04/2016 17:12:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADD90052-PHYN.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Boa. Valor da Miranda (Cavaliante)
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:05:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4fd75c01758b4206d23c4e9b6eca
42fba083ddfdb1c4f871159c148d7a010e69be5469c9151bc839b1c3439f4fdcc30100

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

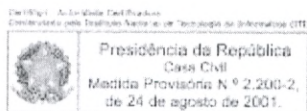
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2017 às 03:51:25 (Dia/Mês/Ano)

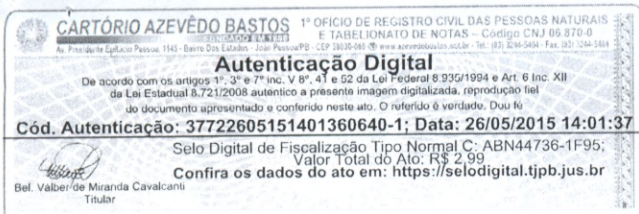
Código de Controle da Certidão: 514441

Código de Controle da Autenticação:

37720704161712140859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000064

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF N° 78.572.583/0001-12

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**”, com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**OBJETO SOCIAL:** A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:**Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62c27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005626b87583ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

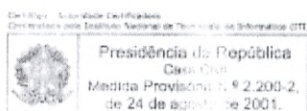
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

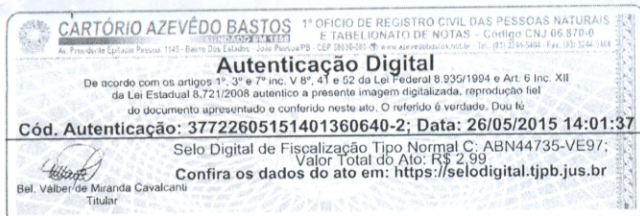
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000065

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.2**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR. representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005626b87583ddfdbd1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

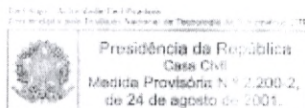
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000066

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.3

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0060165.6, em 22/11/1984, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º 20124862764, em 05/07/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.572.583/0001-12, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 14 DE NOVEMBRO DE 1984, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchada, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005626b87583ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

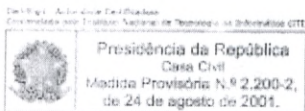
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

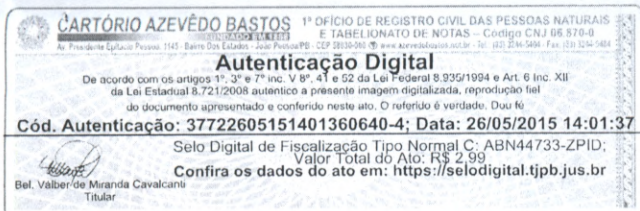
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000067

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO...	198.000 quotas = R\$198.000,00 = 99%
2. RAFAEL GODOY NAGAO.....	2.000 quotas = R\$ 2.000,00 = 1%
Totalizando.....	200.000 quotas = R\$200.000,00 = 100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(uais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia sra.CIBELE HANNUN GODOY NAGAO, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005
626b87583ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

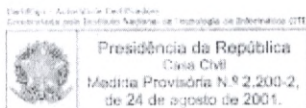
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

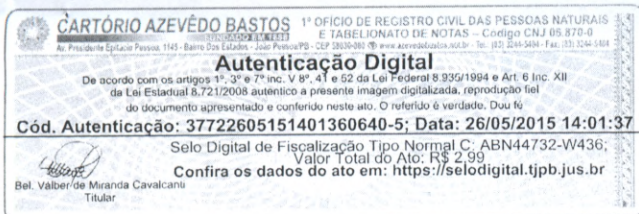
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000068

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.5**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuídos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005
626b87583ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beeb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

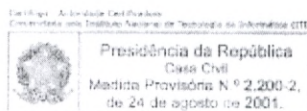
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000069

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.6**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005
626b87583ddfbd1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

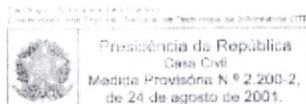
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000070

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.7
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma,
devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012

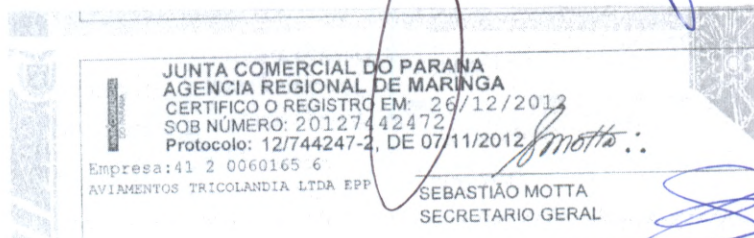

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:


DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná


JORGE OSAMO SATO
RG-1.328.139-I.I. do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:08:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f4d4c338787ed6488bd5dba005
626b87583ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

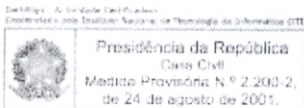
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000071

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.071.905-1 DATA DE EMISSÃO 16/06/1994

NOME ODAIR SOARES

PAZ/PR

PEDRO SOARES FILHO

GENY BRUNEL SOARES

NATURALIDADE JAGUAPITÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 24/07/1954

ENDEREÇO COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO C.CAS 2084, LIVRO=B14, FOLHA=92

CPF 00000000000

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CANTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Identificação

165 182.689-68

ODAIR SOARES

BRASIL 1954

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2003

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 377221/12151546270614-1; Data: 21/12/2015 15:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO98718-0VAK;

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Curvelo

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:39:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4fca1aefefef4664523a0cc714835
d369283ddfdb1c4f871159c148d7a010e69be04ea33c99427557c1187cb0afeb2255f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

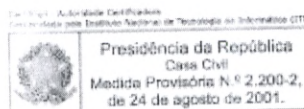
Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2016 às 05:22:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 466104

Código de Controle da Autenticação:

37722112151546270614-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000072

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

ANEXO V

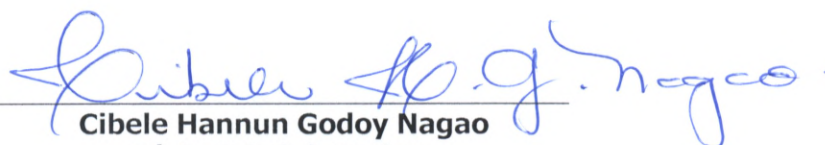
Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 098/2016
Edital de Pregão Presencial nº 050/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinado, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 050/2016, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 16 de maio de 2016


Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701/13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax: (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br

S. M. CORREA

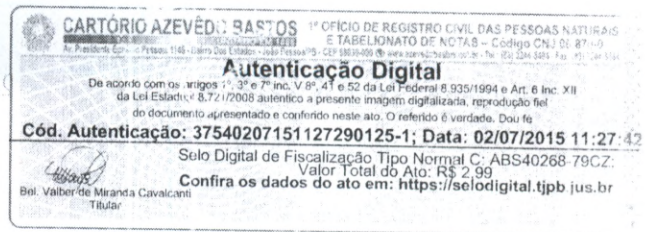
VIA Z
VIA Z@HOTMAIL.COM

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR



PROCURAÇÃO

000073

SEILE MANUELE CORREA, portadora do RG nº 6.273.126-5 SSP/PR e CPF 925.285.549-15, Brasileira, Solteira, Empresária, na qualidade de Representante legal da empresa **S. M. CORREA M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 12.450.655/0001-40 e I.E. 0531.096-80 com sede a Avenida Maringá, 2687 - Jd Verão - Sarandi - PR, CEP 87111-001, nomeia a constituir-se bastante procurador o **SR. ROGÉRIO CORREIA GOES**, Brasileiro, Casado, Vendedor portador do RG nº 8.124.031-0 e CPF 027.474.929-74, com amplos poderes para representar a empresa acima citada em todo e qualquer processo licitatório, e o qual fica para formular proposta verbal, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações, atas e demais documentos pertinentes aos processos, bem como receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar e interpor ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive assinar atas de registro de preços e contratos.

Declaro também, estar ciente de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

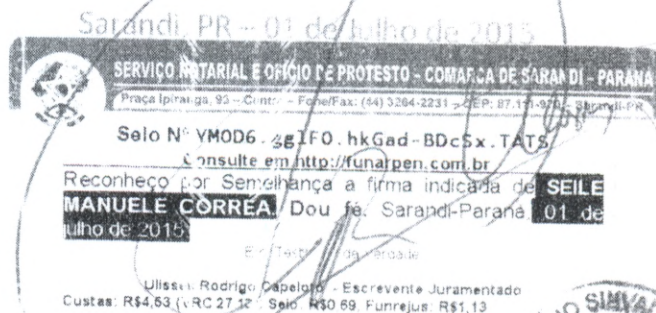
Esta procuração é válida por 1 (hum) ano a partir de sua assinatura.


Seile Manuele Correa

Responsável Legal

CPF: 925.285.549-15

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão - Sarandi - PR - CEP 87111-001
CNPJ: 12.450.655/0001-40 - I.E. 0531096-80 - C. Postal 000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000074

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. .
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 11:43:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef94cd893f0057134b600710ccb7d14f62847051c77d7fb7c82e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cadd21e9c0e184ebc8031f6a48e7c93d051344875

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

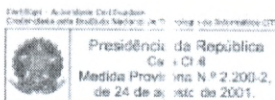
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 14:26:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394640

Código de Controle da Autenticação:

375402071511:7290125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials in blue ink]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.27.1-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37540708150851030362-1; Data: 07/08/2015 08:50:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11050-UV70;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL XX XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	CPF (número) 925.285.549-15	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 1.107	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 00:XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO 00:XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ		NÚMERO 2.687	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4649408 4639701 4761003 4679699 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS, PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ALMARRINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS, CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, SEMENTES MUDAS E PLANTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXX XXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-5 m 3-130			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

17/08/2010
S. M. CORREA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Carlos da Costa
Portaria JCR nº 046/08
GAB/PR 17636
24/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/08/2010
SOB NÚMERO: 411.6879379
Protocolo: 10/87162-0-1 DE 23/08/2010

S. M. CORREA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201001930493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 15:03:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febddd: b24cdca34f68f9daf3f19587546e59ad6a3fb11e10b
 693b2e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c: d9a41a5a86b56efa3415b004e030af2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

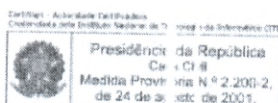
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 15:51:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411115

Código de Controle da Autenticação:

37540708150811030362-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REQU

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.871-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37540708150851150424-1; Data: 07/08/2015 08:51:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11054-KKUJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
41106879379		X/ XX XXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		filha (mãe)	
NÃO INFORMADO		ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
18/10/1983	6 273.126-5	SSP	PR
CPF (número)			
925.285.549-15			
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA EUCLIDES DA CUNHA		1.107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	97.113-130	6709
MUNICIPIO		UF	
SARANDI		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA MARINGÁ		2.687	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXX/XX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM		
4759899	CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA		
Atividade secundária	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS		
4649408	EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTR. MUSICAIS,		
4639701	FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS,		
4781400	UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN		
4763602	TERNAS GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO		
4763601	E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXX		
4782202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA NIRE ANTERIOR	UF
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
S. M. CORREA ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/05/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
047638

04 de MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123.91834
Protocolo: 12/369183-1, DTE 07/05/2012

Empresa: 411 0687937-9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201003429316

000078



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQU

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.273-9
Av. Presidente Costa e Silva, 1148 - Centro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55060-900 (919) 3244-9454 Fax: (31) 3244-9454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7540708150851150424-2; Data: 07/08/2015 08:51:08
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11053-Q1T9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmir de Miranda Costa
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Orgão emissor SP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 925 285 549-15	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 1.107	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 01	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ		NÚMERO 2.687	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXX XXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4759899			
Atividade secundária 4755503			
4782201			
4753900			
4751200			
4756300			
4744001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXX (X) XX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 2-NÃO			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA - M.E.			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 17.638
08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGISTRAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012
Empresa: 411 0687937
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



001203429215

FREQ

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Costa e Silva, 114 - Jd. Europa - São Paulo - SP - CEP 05070-000 - Fone/Fax 708 3371-000 - www.cartorioabastos.sp.br - 070 8773-8
CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Insc. Est. nº 06.940.888-00 - Insc. Prof. nº 06.940.888-00 - Insc. Prof. nº 06.940.888-00 - Insc. Prof. nº 06.940.888-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V, Art.º 18º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 375407081550424-3; Data: 07/08/2015 08:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11052-WU06;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE FILIAL		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11052-WU06; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
41106879379		XX XXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)					
SEILE MANUELE CORREA					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		SOLTEIRO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai)			FILHO DE (mãe)		
NÃO INFORMADO			FLOGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Obrigações	UF	CPF (número)	
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO	
RUA EUCLIDES DA CUNHA				1.107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)		
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709		
MUNICÍPIO	UF				
SARANDI	PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	(21)	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL					
S. M. CORREA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO	
AVENIDA MARINGÁ				2.687	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)		
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL)		
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)				
10.000,00	DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade Principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX XXX XXXXXXXXXX				
Atividade secundária					
4759899					
4649404					
4789002					
7420004					
5911102					
5911199					
5920100					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA ANTERIOR	DATA E SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXX XX XXX		XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
S. M. CORREA M. E.					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
04/05/2012					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO.					
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					
Junta Comercial do Paraná					
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ					
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2012					
SOB NÚMERO: 20123691834					
Protocolo: 12/36918-4 DE 07/05/2012					
Empresário: S. M. CORREA ME					
Secretário Geral: SEBASTIÃO MOTTA					
Data: 08 MAIO 2012					
Assinatura: Valmir Cardoso da Costa					
Portaria JCP-M /AB/PR nº 38					
Data: 08 MAIO 2012					
Barcode					



REQU

000030

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-2
 Rua Presidente Costa e Silva, 1165 - Centro - Fone: (31) 3222-1100 - Cel: (31) 3222-1100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - CEP: 30130-000 - Belo Horizonte - MG - Brasil
 R. 1231 - Sala 508B - Fone: (31) 3222-1100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 375407081550424-4; Data: 07/08/2015 08:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11051-HNHC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Welber de Miranda Cavalcanti

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106879379		X (X) XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO INFORMADO		ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
18/10/1983		6.273.126-5	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXX		PR 925 285 549-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA EUCLIDES DA CUNHA		1.107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709
MUNICÍPIO			UF
SARANDI			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA MARINGÁ		2.687	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX		
Atividade secundária			
4759899			
7739099			
6010100			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
25/08/2010	12450655000140	XXXXXX XXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
S. M. CORREA M.E.		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-Bin 3-não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/05/2012			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
048/PR/47638
08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20 23691834
Protocolo: 12/369 83-4, DE 07/05/2012

Empresa:41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2120120342931

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000081

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 15:04:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febdfdb24cdca34f68f9d5832412353295ad33bddb87a783
089582e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9cb91abf1087ac1d42dc1bd71ebd0f22b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

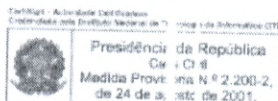
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 15:51:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411116

Código de Controle da Autenticação:

37540708150851150424-1 a 37540708150851150424-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and stamps]

Processo Administrativo nº 98/2016

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

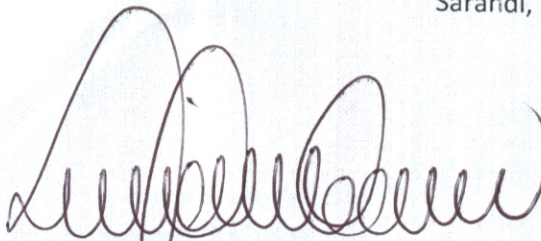
000082

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2016, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 16 de Maio de 2016



SEILE MANJELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

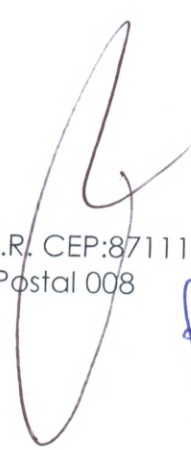
12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 – Sala “A” – Jc. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531096-80 – Cx Postal 008





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000083

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S. M. CORREA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0687937-9	CNPJ 12.450 655/0001-40	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/08/2010	Data de Início de Atividade 24/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 2.687, JARDIM VERÃO, SARANDI, PR, 87.111-001			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS; FERRAMENTAS, MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIOFUSÃO INTERNAGRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS, FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/05/2012 Número: 20123691834 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário SEILE MANUELE CORREA Identidade: 6.273.126-5, SSP/PR CPF: 925.285.549-15 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

16/215834-3

CURITIBA - PR, 5 de abril de 2016



LIBERTA D BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162158343 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Autenticidade Certificada
emitida pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Processo Administrativo nº 98/2016

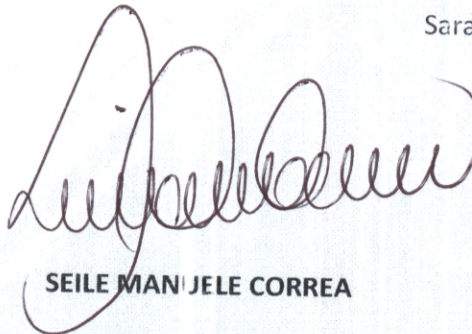
000084

Edital de Pregão Presencial nº 50/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **S. M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi, 16 de Maio de 2016



SEILE MANJELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.185.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

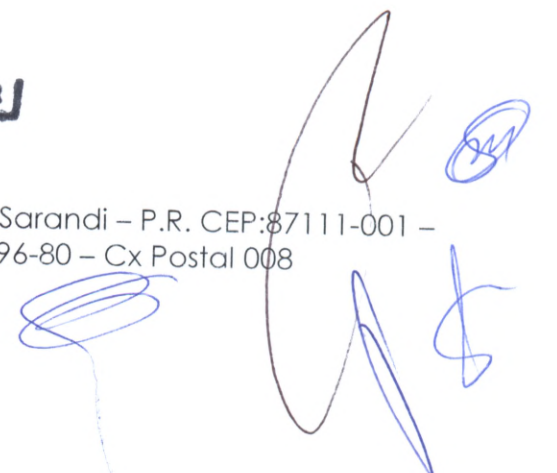
S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 – Sala "A" – Jc. Verão – Sarandi – P.R. CEP: 87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531096-80 – Cx Postal 008



000085

CREDENCIAMENTO

The block contains two handwritten signatures. The signature on the left is written in black ink and consists of a large, vertical oval shape with a horizontal line crossing it near the top. The signature on the right is written in blue ink and is more complex, featuring several loops and a large 'X' shape at the bottom.

000086

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

GIULIANO BERGAMASCO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 856.358.559-20 e cédula de Identidade RG nº 4.388.778-5-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São João, 95, Zona 07, CEP 87030-200, município de Maringá - Paraná, fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei 128 de 19 de dezembro de 2008, ora transformando seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, artigo 997, I, CC/2002, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, (art. 997, II, CC/2002).

Clausula Segunda – Comercio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios; chapéus, toucas, e calçados em geral.

Clausula Terceira – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Clausula Quarta – O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 10.000,00=(Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de R\$=1,00=(Um Real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) **Giuliano Bergamasco**, subscreve com 7.000 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$= 7.000,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

b) **Gionana Bergamasco**, subscreve com 2.500 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$ 2.500,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

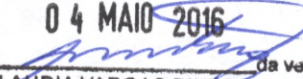
c) **Maria das Neves Guilherme**, subscreve com 500 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$ 500,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.



080000

1.º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test.º  da verdade

LIANA CLÁUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAO MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057 CC/2002).

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a GIOVANA BERGAMASCO, com os poderes e atribuições de SÓCIA ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Paragrafo Único: A sócia Administradora poderá fazer o uso do nome empresarial individualmente, sem a autorização de outros sócios.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



120.00

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



04 MAIO 2016

Em test. [Signature] da verdade

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☐ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.

000083

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

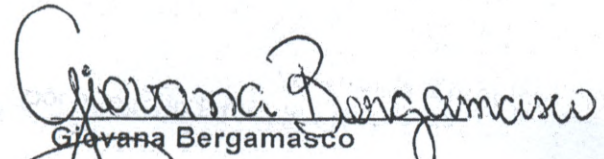
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

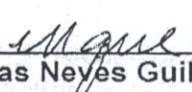
Clausula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

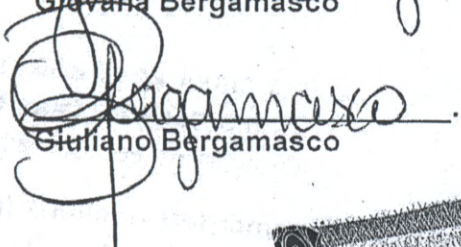
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

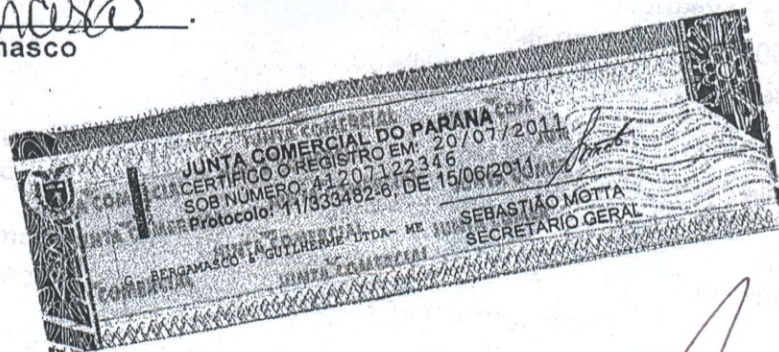
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, os sócios dispensam as atas.

Maringá, 01 de junho de 2011.


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme


Giuliano Bergamasco



000000

1º TABELIONATO DE NOTAS
MABINGA PARANA
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



04 MAIO 2016

Em test. * *[Signature]* da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



000089

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIULIANO BERGAMASCO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 856.358.559-20 e cédula de Identidade RG nº 4.388.778-5-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São João, 95, Zona 07, CEP 87030-200, município de Maringá - Paraná, **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **GIULIANO BERGAMASCO**, o qual possui na sociedade 7.000 (sete mil) quotas no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia remanescente **GIOVANA BERGAMASCO**, já qualificada acima.

Cláusula Segunda: O sócio **GIULIANO BERGAMASCO**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas.

Cláusula Terceira: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 10.000,00=(Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de R\$=1,00=(Um Real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
GIOVANA BERGAMASCO	9.500	9.500,00
MARIA DAS NEVES GUILHERME	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, os sócios dispensam as atas.



880000



04 MAIO 2016

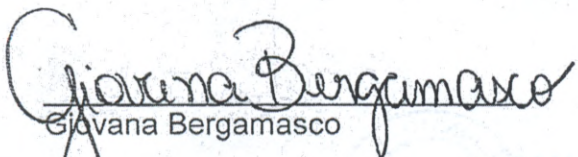
Em test. [Signature] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

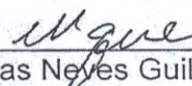
Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.

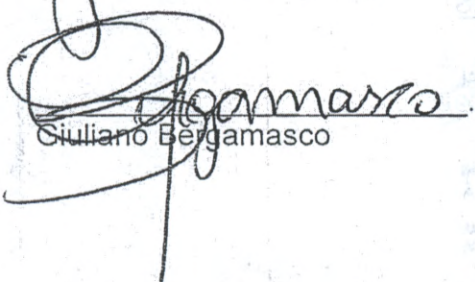
000090

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá, 25 de julho de 2011.

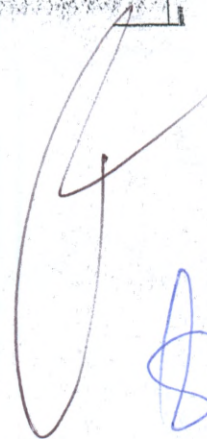

Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme


Giuliano Bergamasco



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S/A	
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2011	
SOB NÚMERO 20116987570	
Protocolo: 11/698757-0, DE 29/07/2011	
Empresa: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETÁRIO GERAL


000009

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINHA PARANA
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. *[assinatura]* da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGRIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME -
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O endereço da sociedade passa para Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr,

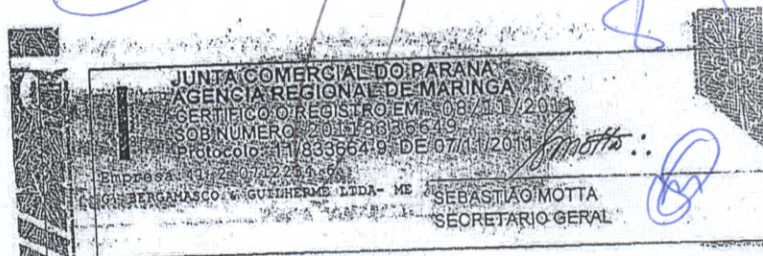
Clausula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Maringá, 12 de setembro de 2011.

Giovana Bergamasco
 Giovana Bergamasco

Maria das Neves Guilherme
 Maria das Neves Guilherme



100000

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. [assinatura] da verdade

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e MARIA DAS NEVES GUILHERME, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade passa para Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 01, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr,

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Maringá, 29 de janeiro de 2013

Giovana Bergamasco
Giovana Bergamasco

Maria das Neves Guilherme
Maria das Neves Guilherme



580000

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



04 MAIO 2016

Em test. [assinatura] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAGI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000093

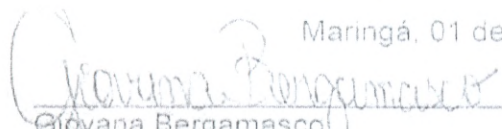
GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr e MARIA DAS NEVES GUILHERME, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob nº 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

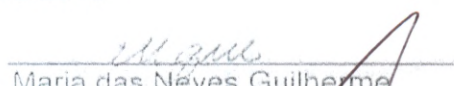
Clausula Primeira: O ramo de atividades da sociedade passa para: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios: chapéus, toucas e calçados em geral. Comércio varejista de tecidos em geral. Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos. Comércio varejista e Confecção de roupas para prática de esportes. Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho. Comércio varejista de persianas e cortinas. Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - EPI. Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório. Comércio varejista de móveis em geral. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de produtos de limpeza em geral. Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal. Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas. Comércio varejista e confecção de roupas íntimas. Comércio varejista de bebidas em geral. Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos. Comércio varejista de materiais de construção.

Clausula Segunda: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato anterior que não foram modificadas pela presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Maringá, 01 de setembro de 2015


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 15:52 SOB Nº 20155765965.
PROTOCOLO: 155765965 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155765965, NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

000091



SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: 44-P

Folhas: 125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA- ME**, EM FAVOR DE: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARAM**:

S A I B A M

, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (20/05/2013), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, sala 01, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.508.941/0001-54, neste ato representado por sua procuradora administrada: **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.429.921-8-SSP-PR, e inscrito no CPF 750.180.209-20, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, n.º 1217, Bloco A-2, apartamento n.º 601, zona 17, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo nesta Cidade declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social e posteriores alterações, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 008 às folhas 061 e ainda, certidão simplificada, expedida em 06.05.2013, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 005 às folhas 087. Reconhecidas como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandado a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em todo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, 20 de Maio de 2013. (a.a), **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, (GIOVANA BERGAMASCO).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogério Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 004 sob n.º 371/2013. Emol. 384,62 - VRC R\$ 54,23-DRM.



Em testemunho da Verdade
JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI
Tabelião

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

22 ABR. 2016

Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAJANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
 CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300
 MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

CREDENCIAMENTO

Senhor Pregoeiro,

A G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME, com sede à AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01, Município de MARINGÁ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54 e com Inscrição Estadual n. 90274563-72, representada pela procuradora a Sra. MILENE CAMPOS, portadora do RG nº 7.046.151-0 SSP/PR e do CPF nº 034.435.719-80, credencia como seu representante o Sr. PAULO SÉRGIO GUILHERME, credenciado, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.320.604-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 668.304.789-87, para em seu nome participar do Pregão Presencial nº 50/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

MARINGÁ, 13 de Maio de 2016.

1º ofício

MILENE CAMPOS - PROCURADORA
 CPF: 034.435.719-80
 RG. 7.046.151-0 SSP/PR

1º. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe^z a(s) firma(s) de:
 [0158893]-MILENE CAMPOS.....
 por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
 do signatário comparecer na Serventia.
 (art. 11.6.3.4).
 MATDO 0158893

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 13 de Maio de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 f6AVc . 90grv . IaQbf - 7EXzG . kXfs
 valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 000096
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

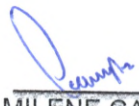
RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

ANEXO V - DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº. 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 50/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000097



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712234-6	CNPJ 05.508.941/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2003	Data de Início de Atividade 03/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 554, SALA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-300			
Objeto Social Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio de tecidos em geral; Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Equipamentos e materiais esportivos; Comércio e Confecção de roupas para prática de esportes; Comércio de roupas de cama, mesa e banho; Comércio de persianas e cortinas; Comércio de equipamentos de proteção individual e EPI; Comércio de materiais hospitalares descartáveis; Comércio de ferragens e ferramentas; Comércio de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio de móveis em geral; Comércio de artigos de papelaria; Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de produtos de limpeza em geral; Comércio de produtos de cosméticos e de higiene pessoal; Comércio de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio e confecção de roupas íntima; Comércio de bebidas em geral; Comércio e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio de materiais de construção.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
giovana bergamasco 750.180.209-20	9.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA DAS NEVES GUILHERME 764.117.459-00	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/11/2015	Número: 20155765965	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 11 de março de 2016

16/217217-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 MAIO 2016

Em test. *[assinatura]* da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DAWNE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☐ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



000098

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 – CEP.87.013-300
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 – CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ – PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME, com sede à AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01, Município de MARINGÁ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54 e com Inscrição Estadual n. 90274563-72 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

ANEXO II

Pregão Presencial nº 050/2016

000099

RAZÃO SOCIAL: Aviamentos Tricolândia Ltda.

CNPJ Nº: 78 572 583 0001 12

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 344,

87013 180 - Maringá - Paraná

TELEFONES: (44) 3028 0303 - (44) 3227 2847

E-MAIL: licita@tricolandia.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para atendimento ao edital 050/2016 que tem por objeto a aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º. Festival de Cultura de Marialva, conforme Termo de Referência ANEXO I.

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20

Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180

Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br

PREFEITURA DE MARIALVA
PREGAO PRESENCIAL 050/2016
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitario	Preço total	Marcas
1	Tecido para patchwork várias estampas#	Metro	100	24,10	2.410,00	Enovelar
2	Tecido Cetim estampado várias cores#	Metro	100	7,50	750,00	Arco Iris
3	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	Metro	60	12,60	756,00	Sisa
4	Tecido Organza Cristal poliamida#	Metro	80	7,84	627,20	Delfin
5	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	Metro	100	7,90	790,00	Arco Iris
6	Tecido Pelúcia lisa#	Metro	30	21,80	654,00	Pupetts
7	Tecido Pelúcia de animais#	Metro	30	44,10	1.323,00	Pupetts
8	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	Rolo	10	76,90	769,00	Sta Fé
9	Bordado Inglês com 13,7 metros#	UN	10	15,50	155,00	Luli
10	Elastico c/25mts 15mm#	Rolo	10	4,75	47,50	Zanoti
11	Elastico c/25mts 40mm#	Rolo	11	12,20	134,20	Zanoti
12	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	6,70	67,00	Najar
13	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	8,78	87,80	Najar
14	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	Peça	10	14,70	147,00	Najar
15	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	Peça	20	25,35	507,00	Najar
16	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	100	2,24	224,00	Delfin
17	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	50	8,24	412,00	Delfin
18	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	Peça	2	10,65	21,30	Aquarela
19	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	Peça	2	21,50	43,00	Aquarela
20	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	Peça	2	10,65	21,30	Aquarela
21	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	Peça	2	21,50	43,00	Aquarela
22	Vies estreito com 50mts diversas cores#	Rolo	20	7,55	151,00	Destaque
23	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscoso - várias cores)#	Peça	10	4,75	47,50	Sao Jose
24	Passafita bordada com 13,7 metros#	Peça	20	14,45	289,00	Circulo
25	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	UN	18	3,40	61,20	Acrilex

Aviamentos Tricolândia Ltda.

Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
 CNPJ: 78.572.583/0001-12
 Insc. Est.: 701.13582-20
 Maringá / PR - CEP 87013-180
 Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000100

26	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6	4,35	26,10	Acrilex
27	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6	4,35	26,10	Acrilex
28	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	UN	40	23,25	930,00	Henkel
29	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	PCT	15	34,90	523,50	Leeder
30	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores#	UN	50	4,75	237,50	Kreateva
31	Folha de E.V.A. diversas cores#	UN	50	1,45	72,50	Boto
32	Goma Laca incolor 100ml (liquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#	UN	4	4,94	19,76	Acrilex
33	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#	UN	50	4,85	242,50	Maluli
34	Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	UN	40	4,56	182,40	ECM
35	Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	UN	40	10,29	411,60	ECM
36	Purpurina prata e dourada com 50 grs#	UN	4	-	-	-
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	UN	10	3,95	39,50	Acrilex
38	Terebentina 100ml (liquido diluente para tinta a óleo)#	UN	20	6,40	128,00	Acrilex
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	UN	20	4,50	90,00	Acrilex
40	Tinta dimensional alto relevo#	UN	20	3,05	61,00	Acrilex
41	Tinta dimensional brilhante#	UN	20	2,74	54,80	Acrilex
42	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido#	UN	50	-	-	-
43	Tinta para tecido com 250ml diversas cors#	UN	20	10,95	219,00	Acrilex
44	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	UN	10	2,42	24,20	Acrilex
45	Espuma cilindrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	Metro	300	2,68	804,00	Maluli
46	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m2. - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	UN	50			

Aviamentos Tricolândia Ltda.
 Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
 CNPJ: 78.572.583/0001-12
 Insc. Est.: 701.13582-20
 Maringá / PR - CEP 87013-180
 Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000101

47	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m². - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	UN	50	-	14.630,46
----	--	----	----	---	-----------

Valor total: R\$:14.630,46(quatorze mil, seiscentos e trinta reais, quarenta e seis centavos)

Liberal

Aviamentos Tricolândia Ltda.
 Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
 CNPJ: 78.572.583/0001-12
 Insc. Est.: 701.13582-20
 Maringá / PR - CEP 87013-180
 Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000102

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

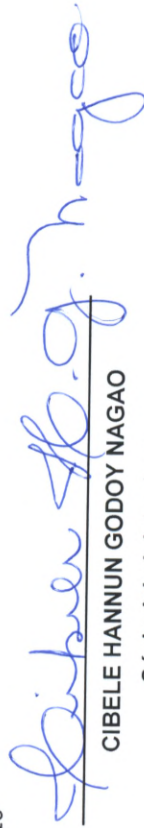
Valor total: R\$:14.630,46(quatorze mil, seiscentos e trinta reais, quarenta e seis centavos)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Proposta válida por 60(sessenta) dias corridos

As condições de pagamento, prazos de entregas, outros prazos, vencimentos e condições São os previstos no edital que conhecemos e concordamos.

Maringá-PR., 16 de maio de 2016


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

Sócia Administradora

CPF: 730 459 779 87 - RG.:5.994.110-0/SSPPR

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000103



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	212
Data de Entrega dos Envelopes	16/05/16
Horas	8:30
Modalidade de Licitação	pp. 50/16
VISTO	ba

000104

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 50/2016

Licitante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.

CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000105

VIA Z

S. M. CORREA

via_z@hotmail.com

FONE/FAX: 44 4052 9332

AV. MARINGÁ 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR - CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE: 90.531.096-80

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531.096-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 - Sala "A", Jd. Verão - Sarandi -

P.R, CEP:87111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 - PMM, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
1	100	mt	Tecido para patchwork várias estampas	PERIPAM	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
2	100	mt	Tecido cetim estampado várias cores	IMP	R\$ 7,49	R\$ 749,00
3	60	mt	Tecido algodão cru com 1,50 mts de largura	PARANATEX	R\$ 12,99	R\$ 779,40
5	100	mt	Tecido oxford com 1,50 mts de largura várias cores	IMP	R\$ 8,00	R\$ 800,00
8	10	rolo	TNT rolo com 50 mts diversas cores	SANTA FÉ	R\$ 79,90	R\$ 799,00
9	10	unid	Bordado inglês com 13,7 metros	TRADEP	R\$ 15,99	R\$ 159,90
16	100	mt	Tule varias cores (preto, branco, vermelho)	DELFIN	R\$ 2,29	R\$ 229,00
17	50	mt	Filó varias cores (preto, branco, vermelho)	DELFIN	R\$ 8,78	R\$ 439,00
24	20	peça	Passafita bordada com 13,7 metros	TRADER	R\$ 14,89	R\$ 297,80
33	50	unid	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	IMP	R\$ 4,99	R\$ 249,50
Valor total desta proposta: Seis mil e noventa e dois reais e sessenta centavos						R\$ 6.902,60

- 1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todos os demais custos referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.
- 2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor bem como com o solicitado no edital em epígrafe.
- 3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 4 - Forma de Entrega: conforme o edital.
- 5 - Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital
- 6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- 7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumpri-las rigorosamente.
- 8 - Dados Bancários: Banco do Brasil ag 1483-4 c/c 54690-9

Sarandi, PR - 16 de Maio de 2016


 SEILE MANUELE CORREA
 RG: 6.273.126-5 SSP/PR
 CPF: 925.285.549-1

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

À: 000106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA -
PR

REF: PREGÃO PRESENCIAL 50/2016 - PMM

PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO: 16 de Maio de 2016 - 08H30M

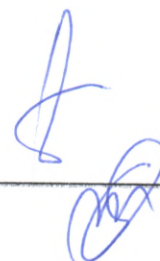
ABERTURA: 16 de Maio de 2016 - 9H

S. M. CORREA - 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	PROTOCOLO Nº
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	211
Data de Entrega dos Envelopes	16.05.16
Horas	8:00
Modalidade de Licitação	P.P.
Visto	50/16
	Jul

000107

PROPOSTA DE PREÇOS



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS

000108

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96995
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR;
TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú - Agência: 3837 - Conta Corrente: 39244-2 - MARINGÁ-PR

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 50/2016.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

Valor Máximo do Lote: 23.527,50 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecido para patchwork várias estampas#	Ponto dos Uniformes	Metro	100	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00
2	Tecido Cetim estampado várias cores#	Ponto dos Uniformes	Metro	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
3	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	Ponto dos Uniformes	Metro	60	R\$ 12,61	R\$ 756,60
4	Tecido Organza Cristal poliamida#	Ponto dos Uniformes	Metro	80	R\$ 7,76	R\$ 620,80
5	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	Ponto dos Uniformes	Metro	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
6	Tecido Pelúcia lisa#	Ponto dos Uniformes	Metro	30	R\$ 21,34	R\$ 640,20
7	Tecido Pelúcia de animais#	Ponto dos Uniformes	Metro	30	R\$ 43,65	R\$ 1.309,50
8	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Rolo	10	R\$ 77,60	R\$ 776,00
9	Bordado Inglês com 13,7 metros#	Ponto dos Uniformes	UN	10	R\$ 15,52	R\$ 155,20
10	Elástico c/25mts 15mm#	Ponto dos Uniformes	Rolo	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
11	Elástico c/25mts 40mm#	Ponto dos Uniformes	Rolo	11	R\$ 11,93	R\$ 131,23
12	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	Ponto dos Uniformes	Peça	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
13	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	Ponto dos Uniformes	Peça	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
14	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	Ponto dos Uniformes	Peça	10	R\$ 14,36	R\$ 143,60
15	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	Ponto dos Uniformes	Peça	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40
16	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	Ponto dos Uniformes	Metro	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
17	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	Ponto dos Uniformes	Metro	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

18	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	Ponto dos Uniformes	Peça	2	R\$ 10,67	R\$ 21,34
19	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	Ponto dos Uniformes	Peça	2	R\$ 21,53	R\$ 43,06
20	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	Ponto dos Uniformes	Peça	2	R\$ 10,67	R\$ 21,34
21	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	Ponto dos Uniformes	Peça	2	R\$ 21,53	R\$ 43,06
22	Vies estreito com 50mts diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Rolo	20	R\$ 7,57	R\$ 151,40
23	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)#	Ponto dos Uniformes	Peça	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
24	Passafita bordada com 13,7 metros#	Ponto dos Uniformes	Peça	20	R\$ 14,45	R\$ 289,00
25	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	Ponto dos Uniformes	Un	18	R\$ 3,40	R\$ 61,20
26	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	Ponto dos Uniformes	Un	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
27	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	Ponto dos Uniformes	Un	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
28	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	Ponto dos Uniformes	Un	40	R\$ 23,28	R\$ 931,20
29	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	Ponto dos Uniformes	PCT	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80
30	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
31	Folha de E.V.A. diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
32	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#	Ponto dos Uniformes	Un	4	R\$ 4,95	R\$ 19,80
33	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
34	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	Ponto dos Uniformes	Un	40	R\$ 4,56	R\$ 182,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

35	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	Ponto dos Uniformes	Un	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
36	Purpurina prata e dourada com 50 grs#	Ponto dos Uniformes	Un	4	R\$ 5,82	R\$ 23,28
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	Ponto dos Uniformes	Un	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)#	Ponto dos Uniformes	Un	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	Ponto dos Uniformes	Un	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
40	Tinta dimensional alto relevo#	Ponto dos Uniformes	Un	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
41	Tinta dimensional brilhante#	Ponto dos Uniformes	Un	20	R\$ 2,72	R\$ 54,40
42	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido#	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
43	Tinta para tecido com 250ml diversas cores#	Ponto dos Uniformes	Un	20	R\$ 10,96	R\$ 219,20
44	Gola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	Ponto dos Uniformes	Un	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
45	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	Ponto dos Uniformes	Metro	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
46	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter lônico, Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 77,93	R\$ 3.896,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

	reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#					
7	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter lônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m². - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entreteias simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entreteias de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	Ponto dos Uniformes	Un	50	R\$ 75,20	R\$ 3.760,00

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 22.579,05 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos itens nº 46 e 47, sendo a entrega Na Casa da Cultura Hélio de Pieri, site na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

1.3 A entrega das camisas devem ser em embalagem individual de plástico transparente, passadas e bordadas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 cliques de plástico. Deve ser disponibilizado modelista para acompanhar a prova: dois funcionários.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 3 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigorará enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

Dados do responsável pela empresa para assinatura de eventual Contrato:

Nome: **MILENE CAMPOS**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** - Estado civil: **SOLTEIRA**

Profissão: **EMPRESÁRIA**

Residência e domicílio: **AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 – CEP. 87.013-300 - CIDADE: MARINGÁ – PR**

C.P.F.: **034.435.719-80**

R.G.: **7.046.151-0 SSP/PR**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

Declaramos que, quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao SAEMA sem ônus adicionais.

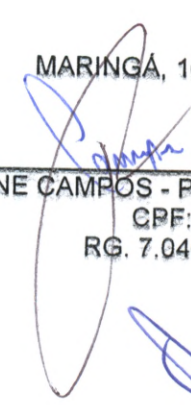
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas **todas as despesas**, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, encargos trabalhistas, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Procedência de todos os itens: **BRASILERIA**

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro por fim que, concordamos e atendemos com todas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

000113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2016
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 534 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTÓCOLO Nº	213
Data de Entrega dos Envelopes	16/05/16
Horas	8:12 Modalidade de Licitação
	P.R. 50/16
	VISTO
	JAR



000114

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA**ANEXO III**

Razão Social da Licitante: Aviaamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 098/2016
Edital de Pregão Presencial nº 050/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 050/2016 instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., localizada à Av. Duque de Caxias, 344, na cidade de Maringá-PR., até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 16 de maio de 2016

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora

RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviaamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000115

ANEXO IV

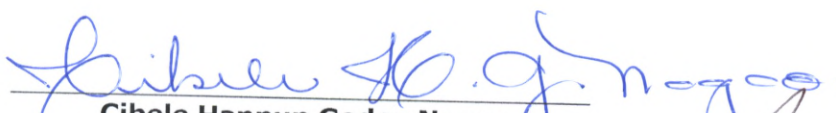
Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 098/2016
Edital de Pregão Presencial nº 050/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 78 572 583 0001 12, por intermédio de sua representante legal a Sra Cibele Hannun Godoy Nagao, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5 994 110 0/SSPPR. e do CPF no 730 459 779 87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

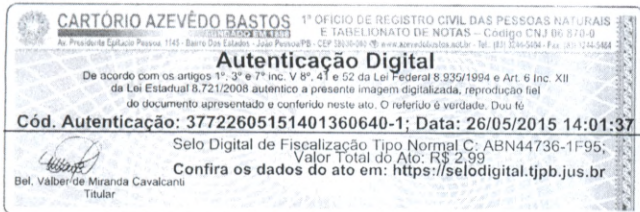
Maringá-PR., 16 de maio de 2016


Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br





000116

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 78.572.583/0001-12

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**”, com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja nº 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em 22/11/1984, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob nº 20124862764, em 05/07/2012, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 78.572.583/0001-12, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar a atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO SOCIAL: A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:
Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

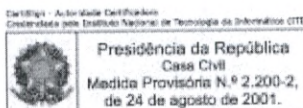
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

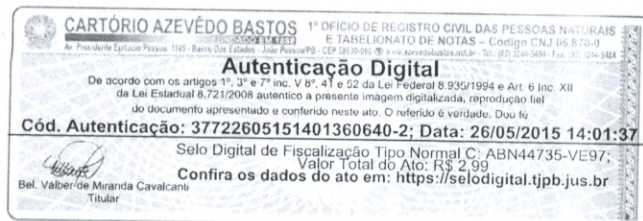
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000117

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.2
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

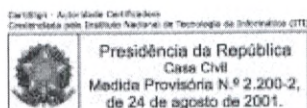
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

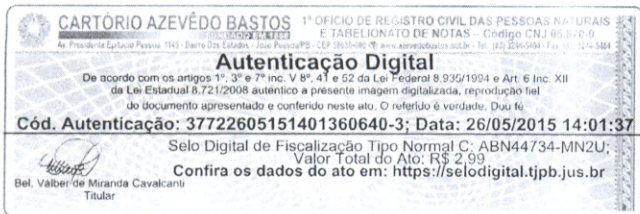
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000118

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.3
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0060165.6, em 22/11/1984, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º 20124862764, em 05/07/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.572.583/0001-12, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 14 DE NOVEMBRO DE 1984, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

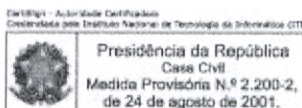
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000119

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.4**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO... | 198.000 quotas = R\$198.000,00 = 99% |
| 2. RAFAEL GODOY NAGAO..... | 2.000 quotas = R\$ 2.000,00 = 1% |
| Totalizando..... | 200.000 quotas = R\$200.000,00 = 100% |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(uais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia sra. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

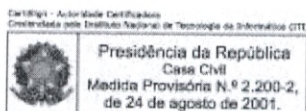
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

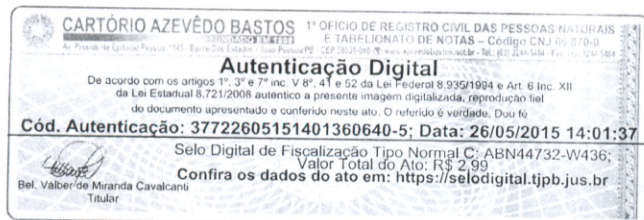
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000120

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.5
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuídos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfb1c4f871159c148d7a010e69beeb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

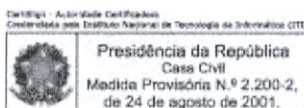
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000121

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.6**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

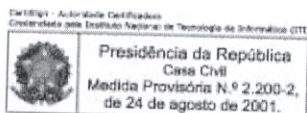
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

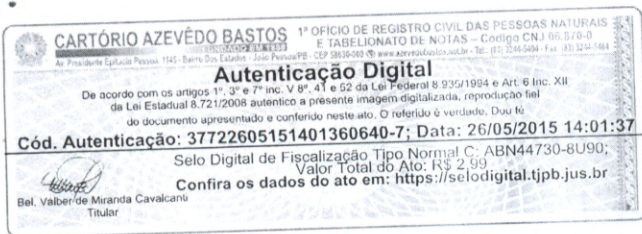
Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



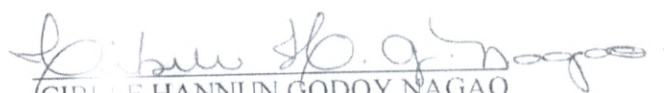


000122

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.7
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

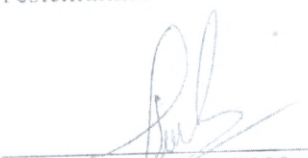
Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma,
devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

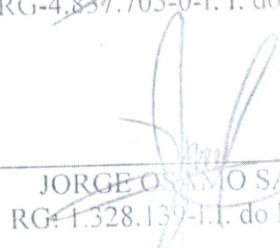
Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012

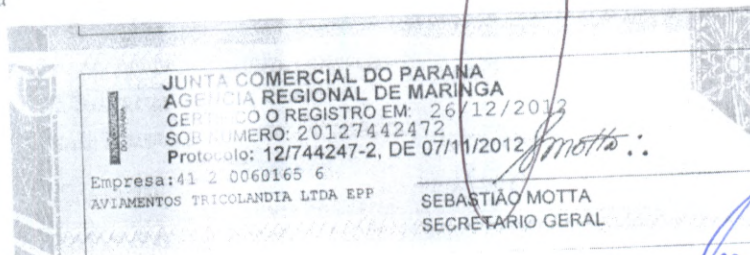

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:


DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná


JORGE OSAMO SATO
RG-1.328.139-I. I. do Paraná



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff064b538323291887105936624
2d793f83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

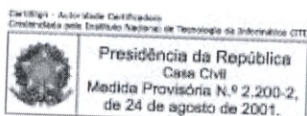
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.572.583/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1984
NOME EMPRESARIAL AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 87.013-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2016** às **12:15:01** (data e hora de Brasília).

000124

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2016

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000125

Inscrição no CAD/ICMS

70113582-20

Inscrição CNPJ

78.572.583/0001-12

Início das Atividades

12/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV DUQUE DE CAXIAS, 344, LJ 05 GAL MADRI - ZONA 01 - CEP 87013-180
FONE: (44) 3222-2847Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 12/1984
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	730.459.779-87	CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
CPF	100.875.639-32	RAFAEL GODOY NAGAO

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO MENOR
(ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 09/06/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70113582-20

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2016 18:17:07Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000126

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:45:38 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **2B4F.07FA.2322.E55D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014673900-20

000127

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.572.583/0001-12**

Nome: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000123

Certidão Negativa de Débitos N° 20252 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**, CPF/CNPJ n° 78.572.583/0001-12, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**, CPF/CNPJ n° 78.572.583/0001-12, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 30/04/2016

Válida até 27/10/2016

Código de autenticação: 59763.38333.33542

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:45:38 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **2B4F.07FA.2322.E55D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ. A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB). Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a circular, scribbled signature. To its right, there is a large, elongated signature that spans across the middle of the block. Below the large signature, there are two smaller, more distinct signatures, one of which appears to be a stylized 'M' or 'N'.



000131

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78572583/0001-12
Razão Social: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 344 LOJA 05 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2016 a 18/05/2016

Certificação Número: 2016041900525630533007

Informação obtida em 03/05/2016, às 17:38:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Certidão nº: 36148876/2016
Expedição: 15/04/2016, às 15:13:30
Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.572.583/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000133

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 20160405082152231866

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA ME
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de abril de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000134

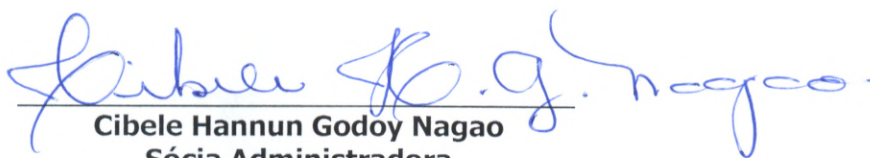
ANEXO VI

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº. 098/2016
Edital de Pregão Presencial nº 050/2016

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

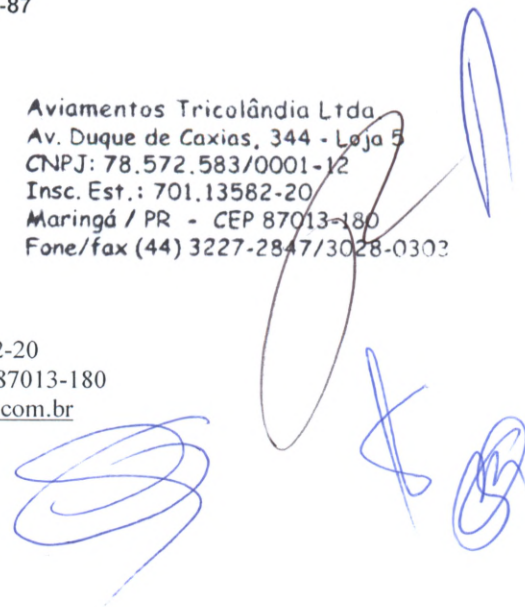
Maringá-PR., 16 de maio de 2016



Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>212</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>16/05/16</u>
Horas <u>8:22</u> Modalidade de Licitação <u>PP. 50/16</u>
VISTO <u>NE</u>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/2016

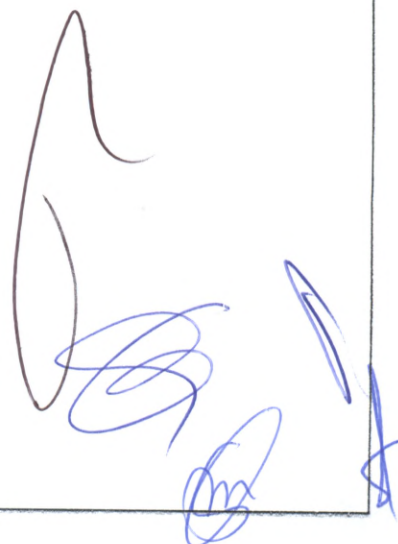
Licitante: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.

CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000136

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

000137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

ANEXO III - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 50/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME, com sede à AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01, Município de MARINGÁ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54 e com Inscrição Estadual n. 90274563-72, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;

CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;

CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;

E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

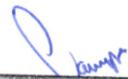
000138

ANEXO IV - DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 9.854/1999)

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME, com sede à AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01, Município de MARINGÁ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54 e com Inscrição Estadual n. 90274563-72, representada pela procuradora a Sra. MILENE CAMPOS, portadora do RG nº 7.046.151-0 SSP/PR e do CPF nº 034.435.719-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

GIULIANO BERGAMASCO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 856.358.559-20 e cédula de Identidade RG nº 4.388.778-5-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São João, 95, Zona 07, CEP 87030-200, município de Maringá, Paraná, fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei 128 de 19 de dezembro de 2008, ora transformando seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, artigo 997, I, CC/2002, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, (art. 997, II, CC/2002).

Clausula Segunda – Comercio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios; chapéus, toucas, e calçados em geral.

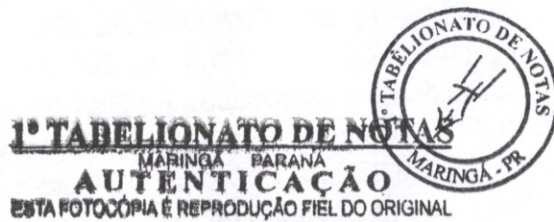
Clausula Terceira – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Clausula Quarta – O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 10.000,00=(Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de R\$=1,00=(Um Real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Giuliano Bergamasco**, subscreve com 7.000 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$= 7.000,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.
- b) **Gionana Bergamasco**, subscreve com 2.500 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$ 2.500,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.
- c) **Maria das Neves Guilherme**, subscreve com 500 quotas de R\$1,00=, no valor de R\$ 500,00=, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.



0001000



04 MAIO 2016

Em test. * [Signature] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☒ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAO MITSUGUI ☐ MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se aposto na última folha
deste documento.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057 CC/2002).

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a GIOVANA BERGAMASCO, com os poderes e atribuições de SÓCIA ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Paragrafo Único: A sócia Administradora poderá fazer o uso do nome empresarial individualmente, sem a autorização de outros sócios.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



041001



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. *[assinatura]* da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES
☐ DANIE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

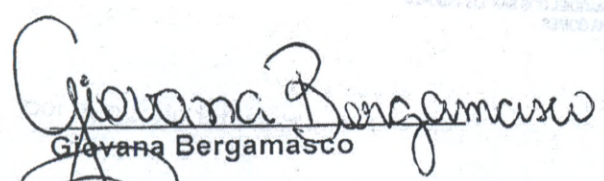
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

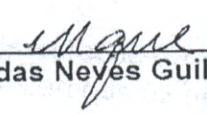
Clausula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

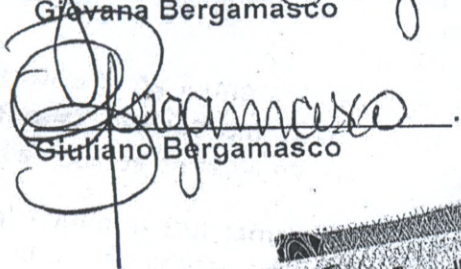
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, os sócios dispensam as atas.

Maringá, 01 de junho de 2011.


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme


Giuliano Bergamasco



141000

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. [assinatura] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DANIE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



Lei: 13.228 de 19/07/2001
PROSELO
MARCELO EUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
Nº F1H03599



000142

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIULIANO BERGAMASCO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 856.358.559-20 e cédula de Identidade RG nº 4.388.778-5-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São João, 95, Zona 07, CEP 87030-200, município de Maringá - Paraná, **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **GIULIANO BERGAMASCO**, o qual possui na sociedade 7.000 (sete mil) quotas no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia remanescente **GIOVANA BERGAMASCO**, já qualificada acima.

Clausula Segunda: O sócio **GIULIANO BERGAMASCO**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas.

Clausula Terceira: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 10.000,00=(Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de R\$=1,00=(Um Real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

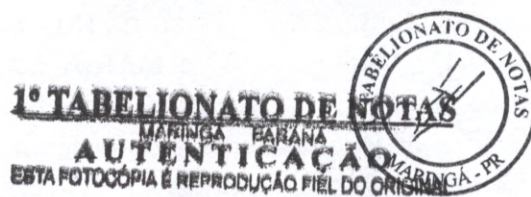
SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
GIOVANA BERGAMASCO	9.500	9.500,00
MARIA DAS NEVES GUILHERME	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, os sócios dispensam as atas.



SP1600



04 MAIO 2016

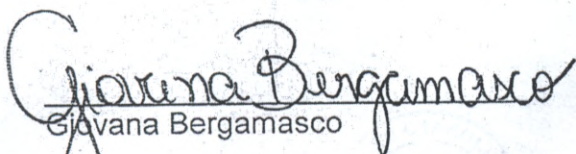
Em test.º [Signature] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAO MITSUGUI ☐ MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES

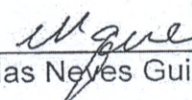
Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.

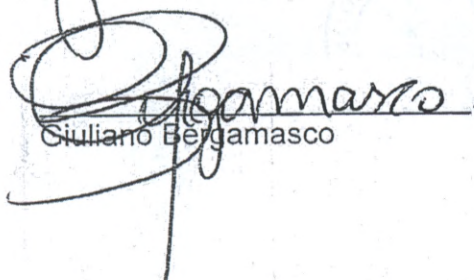
000143

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá, 25 de julho de 2011.


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme


Giuliano Bergamasco

1.º TABELIONATO DE NOTAS
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
PROTOCOLADO EM 29/07/2011
N.º 11/698757-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2011	
SOB NÚMERO: 20116987570	
Protocolo: 11/698757-0, DE 29/07/2011	
Empresa: 41.2.0712234-6	SEBASTIÃO MOTTA
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	SECRETÁRIO GERAL



841007

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. *[assinatura]* da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



000144

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 3386, Zona 01, CEP 87013-050, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

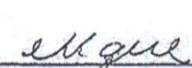
Clausula Primeira: O endereço da sociedade passa para Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr,

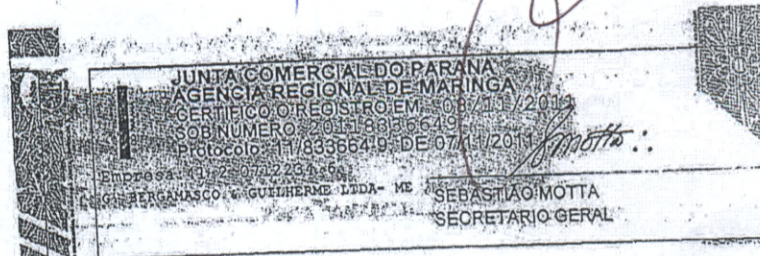
Clausula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Maringá, 12 de setembro de 2011.


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme



441000

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test.º

da verdade

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DANIE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000145

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O endereço da sociedade passa para Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 01, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr,

Clausula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Maringá, 29 de janeiro de 2013


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme



000142

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

04 MAIO 2016

Em test. *[assinatura]* da verdade
LIANA-CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

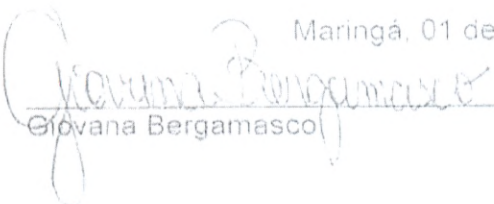
000146

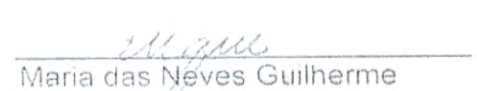
GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e MARIA DAS NEVES GUILHERME, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 558, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá - Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem alterar o seu contrato anterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O ramo de atividades da sociedade passa para: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios: chapéus, toucas e calçados em geral. Comércio varejista de tecidos em geral. Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos. Comércio varejista e Confecção de roupas para prática de esportes. Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho. Comércio varejista de persianas e cortinas. Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - EPI. Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório. Comércio varejista de móveis em geral. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de produtos de limpeza em geral. Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal. Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas. Comércio varejista e confecção de roupas íntimas. Comércio varejista de bebidas em geral. Comércio varejista e confecção de Bóias, Chapéus e Cintos. Comércio varejista de materiais de construção.

Clausula Segunda: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato anterior que não foram modificadas pela presente alteração.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Maringá, 01 de setembro de 2015


Giovana Bergamasco


Maria das Neves Guilherme



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 15:52 SOB Nº 20155765965.
PROTOCOLO: 155765965 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR155765965. NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000147



SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: 44-P

Folhas: 125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, EM FAVOR DE: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARAM**:

S A I B A M

, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (20/05/2013), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, sala 01, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.508.941/0001-54, neste ato representado por sua procuradora administrada: **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.429.921-8-SSP-PR, e inscrito no CPF 750.180.209-20, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, n.º 1217, Bloco A-2, apartamento n.º 601, zona 17, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo nesta Cidade declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social e posteriores alterações, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 008 às folhas 061 e ainda, certidão simplificada, expedida em 06.05.2013, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 005 às folhas 087. Reconhecidas como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em todo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, 20 de Maio de 2013. (a.a), **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, (GIOVANA BERGAMASCO). - "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 004 sob n.º 371/2013. Emol. 384,62 - VRC R\$ 54,23-DRM.



Em testemunho da Verdade
JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI
Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

22 ABR. 2016

Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA





Receita Federal

000148

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.508.941/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2003
NOME EMPRESARIAL G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DOS UNIFORMES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 554	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.013-300	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3025-1617		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2016 às 16:22:19 (data e hora de Brasília).

000149

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.508.941/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2003	
NOME EMPRESARIAL G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 554		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.013-300	BARRIO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3025-1617			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2016 às 16:22:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



000151

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90274563-72	05.508.941/0001-54	03/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
 Título do Estabelecimento PONTO DOS UNIFORMES
 Endereço do Estabelecimento AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 554, SALA 01 - ZONA 01 - CEP 87013-300
 FONE: (44) 3025-1617
 Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 03/2003
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	750.180.209-20	GIOVANA BERGAMASCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	764.117.459-00	MARIA DAS NEVES GUILHERME	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.



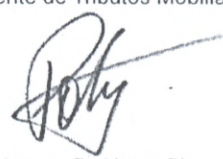
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90274563-72

Emitido Eletronicamente via Internet
 03/05/2016 9:59:18

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

				PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS			
Cadastro 96995		C.N.P.J./C.P.F. 05508941000154		Conforme Protocolo Nº 62974		01/09/2014, Concede	
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO							
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME							
LOCALIZAÇÃO AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, GOVERNADOR, 554 ZONA 01 Área Utilizada: 75.00				Zona / Quadra / Data 01 050A 011 Cadastro Imobiliário 1145800			
ATIVIDADE COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, CHAPÉUS, TOUCAS E CALÇADOS EM GERAL.							
OBSERVAÇÕES							
				Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel			

Expedido em 03 de setembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

17 MAR. 2016

Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHS63996

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000153

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54

Bessalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:50 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: B6B7.AC64.04F9.1546

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014203026-20

000154

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.508.941/0001-54
Nome: G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000155

Certidão Negativa de Débitos Nº 287 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **05.508.941/0001-54**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **05.508.941/0001-54**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **05/01/2016**

Válida até **03/07/2016**

Código de autenticação: **51853.36377.33426**

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

000156



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05508941/0001-54

Razão Social: G BERGAMASCO COSMETICOS ME

Endereço: AV BRASIL 7121 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005395266358311

Informação obtida em 03/05/2016, às 08:08:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.508.941/0001-54

Certidão n°: 26255219/2016

Expedição: 16/03/2016, às 16:51:55

Validade: 11/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
05.508.941/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201603230840085371957

000158

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME

CNPJ: 05.508.941/0001-54

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 23 de março de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 28/03/2016 16:19 MGA



1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 MAIO 2016

Em test.º [assinatura] da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DAWNE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☒ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ PAULA SABOIA GOMES



Lei: 13.228 de 18/07/2001
**SELO
FUNARPEN**

**TABELIONATO
DE
NOTAS
FIH04538**



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP.87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

000159

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP.87.013-300
MARINGÁ - PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

RAZÃO SOCIAL: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;
CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR;

000160

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME, com sede à AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01, Município de MARINGÁ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54 e com Inscrição Estadual n. 90274563-72 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal

MARINGÁ, 16 de Maio 2016.


MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR





000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	223
Data de Entrega dos Envelopes	16/05/16
Horas	8.00
Modalidade de Licitação	PP. 50/16
VISTO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2016

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;

CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;

AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP. 87.013-300;

CIDADE: MARINGÁ - PR - TELEFONE: (44) 3025-5576;

E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000162

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 50 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
16/05/2016 09:00	16/05/2016	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Orçao Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					98 / 2016

Objeto

Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços a empresa G. BERGAMASCO foi desclassificado a sua proposta nos itens 01 ao 45, por cotar a marca errada do produto, o representante da empresa confirmou o erro ocorrido ao Senhor Pregoeiro. Após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade	CPF
78.572.583/0001-12	MICROEMPRESA	Nome	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		1.091.985-1SSP-PR	168.482.689-68
12.450.655/0001-40	MICROEMPRESA	Odair Soares	
S. M. CORREA		8.124.031-0SSP-PR	027.474.929-74
05.508.941/0001-54	MICROEMPRESA	Rogério Correia Goes	
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		43206044 ssp-pr	668.304.789-87
		Paulo Sérgio Guilherme	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 50 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	100	Metro	Tecido para patchwork várias estampas#	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	24,15
					Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	24,10
					Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	24,00
					Classificado
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,90
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	23,85
2º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,80
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	23,70
3º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,60
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	23,55
4º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,50
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	23,40
5º Rodada					
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	23,40
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,30
6º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,30
Conclusão					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ENOVERLAR	23,30 >>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	100	Metro	Tecido Cetim estampado várias cores#	

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000163

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,50	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,49	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	7,28	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,48	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,45	
2º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,45	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,44	
3º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,44	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,44	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	60	Metro	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,99	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	12,61	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	12,60	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,55	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	12,50	
2º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,55	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	12,50	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	12,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	80	Metro	Tecido Organza Cristal poliamida#	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,84	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	7,76	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,80	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,80	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,80	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	100	Metro	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	8,00	Classificado
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,90	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	7,76	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

1ª Rodada

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	IMP	7,80
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,78

2ª Rodada

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	IMP	7,75
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,74

3ª Rodada

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	IMP	7,70
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,69

4ª Rodada

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	IMP	7,70
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,69

Conclusão

(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,69 >>>>>> Habilitado
--	-----------	------------------------

000164

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	30	Metro	Tecido Pelúcia lisa#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	21,80	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	21,34	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	21,75	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	21,75	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	21,75 >>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	30	Metro	Tecido Pelúcia de animais#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	44,10	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	43,65	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	44,00	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	44,00	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		PUPETTS	44,00 >>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	Rolo	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		SANTA FÉ	79,90	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	77,60	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SANTA FÉ	76,90	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		SANTA FÉ	76,50	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SANTA FÉ	76,30	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		SANTA FÉ	76,20	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SANTA FÉ	76,10	

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

3ª Rodada

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	SANTA FÉ	76,20	000165
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SANTA FÉ	76,10	
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SANTA FÉ	76,10 >>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	10	UNIDADE	Bordado Inglês com 13,7 metros#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		TRADER	15,99	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	15,52	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		LULI	15,50	Classificado	

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	15,99	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LULI	15,50	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LULI	15,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	Rolo	Elástico c/25mts 15mm#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ZANOTI	4,75	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	4,66	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou	

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	4,60	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	4,60	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	4,60 >>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	11	Rolo	Elástico c/25mts 40mm#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ZANOTI	12,20	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	11,93	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	12,00		
2º Rodada					
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	12,00		
Conclusão					
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ZANOTI	12,00 >>>>>>	Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	Peça	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		NAJAR	6,70	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	6,60	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	6,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	6,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	6,50 >>>>>> Habilitado

000166

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	10	Peça	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	8,78	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	8,54	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	8,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	8,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	8,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	10	Peça	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	14,70	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	14,36	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	14,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	14,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	14,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	20	Peça	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	25,35	Classificado	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	25,12	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	25,00
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	25,00
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	25,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	100	Metro	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DELFIN	2,29	Classificado	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	2,24	Classificado	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000167

(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	2,23	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
------------------------	-------------------------------------	----------------	------	--

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DELFIN	2,29
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	2,20
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	2,20
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	2,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	17	50	Metro	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	
---	----	----	-------	--	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DELFIN	8,78
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	8,25
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	8,24

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	8,20
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	8,20
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	8,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	18	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	
---	----	---	------	--	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	10,67
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,65
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	19	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	
---	----	---	------	--	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	21,53
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,50
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,30
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	20,30
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,30 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	20	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	
---	----	---	------	---	--



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000168

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	10,67
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,65
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00
Classificado por não apresentar a marca correta do produto.			
Classificado			
Não Cotou			

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	10,50
>>>>>> Habilitado			

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	21,53
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,50
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00
Classificado por não apresentar a marca correta do produto			
Classificado			
Não Cotou			

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,30
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,30
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	21,30
>>>>>> Habilitado			

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	20	Rolo	Vies estreito com 50mts diversas cores#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	7,57
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	7,55
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00
Classificado por não apresentar a marca correta do produto			
Classificado			
Não Cotou			

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	7,45
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	7,45
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	7,45
>>>>>> Habilitado			

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	10	Peça	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	4,75
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,75
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00
Classificado			
Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.			
Não Cotou			

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	4,70
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	4,70
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	4,70
>>>>>> Habilitado			



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	20	Peça	Passafita bordada com 13,7 metros#	000169

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	14,89	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	14,45	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,45	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	14,40	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,30	
2º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	14,20	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,10	
3º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	14,05	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,00	
4º Rodada				
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRADER	14,05	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,00	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	14,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	18	UNIDADE	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	3,40	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,40	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,30	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,30	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,30	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	6	UNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,37	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,35	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	6	UNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

Propostas Escritas				000170
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,37	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,35	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	40	UNIDADE	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	23,28
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	23,25
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	23,00
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	23,00
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	23,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	15	Pacote	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	34,92
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LEEDER	34,90
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LEEDER	34,50
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LEEDER	34,50
Conclusão			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LEEDER	34,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	50	UNIDADE	Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores#	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,75
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	4,75
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	4,70
2º Rodada			
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	4,70



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

Conclusão

(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA KREATEVA 4,70 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	50	UNIDADE	Folha de E.V.A. diversas cores#	000171

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	1,46	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BOTO	1,45	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BOTO	1,40	
				2º Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BOTO	1,40	
				Conclusão
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BOTO	1,40	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	4	UNIDADE	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,95	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,94	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,90	
				2º Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,90	
				Conclusão
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	50	UNIDADE	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	4,99	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,85	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALULI	4,85	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	4,99	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALULI	4,70	
				2º Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALULI	4,70	
				Conclusão
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALULI	4,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	40	UNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	4,56	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	4,56	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
------	--------------	-------	----------------	--



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

				1ª Rodada		
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	4,55		
				2ª Rodada		
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	4,55		
				Conclusão		
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	4,55	>>>>>>	Habilitado

000172

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	40	UNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	10,29	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	9,99	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1ª Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	10,25	
				2ª Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	10,25	
				Conclusão
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	10,25	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	4	UNIDADE	Purpurina prata e dourada com 50 grs#	ado por não apresenta

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	5,82	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	10	UNIDADE	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,95	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	3,88	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1ª Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	
				2ª Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	
				Conclusão
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	20	UNIDADE	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	6,40	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	6,40	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1ª Rodada
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	6,20	
				2ª Rodada



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000173

(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	Conclusão	ACRILEX	6,20	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	6,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	20	UNIDADE	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,50	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	4,46	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,40	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,40	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,40	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	20	UNIDADE	Tinta dimensional alto relevo#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	3,06	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,05	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,00	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,00	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	20	UNIDADE	Tinta dimensional brilhante#	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,74	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	2,72	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,70	
2º Rodada				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,70	
Conclusão				
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	UNIDADE	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido#	ado por não apresenta

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	6,98	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	Não Cotou
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	Não Cotou

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000174

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	Tinta para tecido com 250ml diversas cors#	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	10,96
					Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	10,95
					Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00
					Não Cotou
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	10,80
2º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	10,80
Conclusão					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	10,80 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	10	UNIDADE	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	2,43
					Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,42
					Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00
					Não Cotou
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,35
2º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,35
Conclusão					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,35 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	300	Metro	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UNIF	2,69
					Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	2,68
					Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00
					Não Cotou
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	2,68
Conclusão					
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	2,68 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	50	UNIDADE	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m2. - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000175

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	77,93	Classificado
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALULI	0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	75,00	
2º Rodada				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	75,00	
Conclusão				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	75,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	50	UNIDADE	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m². - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	75,20	Classificado
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	74,00	
2º Rodada				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	74,00	
Conclusão				
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UNIF	74,00	>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 50 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	100	Metro	Tecido para patchwork várias estampas#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ENOVELAR	24,10	23,30	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	24,00	23,40	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	24,15	24,15	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	100	Metro	Tecido Cetim estampado várias cores#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,50	7,44	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,49	7,45	Classificado
(M) 05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	7,28	7,28	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	60	Metro	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	12,60	12,50	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,99	12,55	Classificado



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	12,61	12,61	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
--	--------------	-------	-------	--

000176

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	80	Metro	Tecido Organza Cristal poliamida#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				DELFIN	7,84 7,80 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	7,76 7,76 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	100	Metro	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				ARCO IRIS	7,90 7,69 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA				IMP	8,00 7,70 Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	7,76 7,76 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	30	Metro	Tecido Pelúcia lisa#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				PUPETTS	21,80 21,75 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	21,34 21,34 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	30	Metro	Tecido Pelúcia de animais#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				PUPETTS	44,10 44,00 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	43,65 43,65 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	Rolo	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				SANTA FÉ	76,90 76,10 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA				SANTA FÉ	79,90 76,20 Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	77,60 77,60 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	10	UNIDADE	Bordado Inglês com 13,7 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				LULI	15,50 15,50 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA				TRADER	15,99 15,99 Classificado
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	15,52 15,52 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	Rolo	Elástico c/25mts 15mm#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				ZANOTI	4,75 4,60 Arrematante



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	4,66	4,66	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

000177

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	11	11	Rolo	Elástico c/25mts 40mm#				
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				ZANOTI	12,20	12,00	Arrematante	
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	11,93	11,93	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	12	10	Peça	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#			
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	6,70	6,50	Arrematante
(M)	12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.508.941/0001-54		G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	6,60	6,60	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	13	10	Peça	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)		78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	8,78	8,50	Arrematante
(M)		12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)		05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	8,54	8,54	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	14	10	Peça	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		NAJAR	14,70	14,50	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54		G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	14,36	14,36	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	15	20	Peça	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	25,35	25,00	Arrematante
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	25,12	25,12	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	16	100	Metro	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#				
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		DELFIN	2,24	2,20	Arrematante	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		DELFIN	2,29	2,29	Classificado	
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	2,23	2,23	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	50	Metro	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000178

(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	8,24	8,20	Arrematante
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	8,25	8,25	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	DELFIN	8,78	8,78	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				AQUARELA	10,65 10,50 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	10,67 10,67 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				AQUARELA	21,50 21,30 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	21,53 21,53 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				AQUARELA	10,65 10,50 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	10,67 10,67 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				AQUARELA	21,50 21,30 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	21,53 21,53 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	20	Rolo	Vies estreito com 50mts diversas cores#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				DESTAQUE	7,55 7,45 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	7,57 7,57 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	10	Peça	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				SÃO JOSE	4,75 4,70 Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA					0,00 0,00 Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				PONTO DOS UI	4,75 4,75 Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	20	Peça	Passafita bordada com 13,7 metros#	
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial Valor Final
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				CIRCULO	14,45 14,00 Arrematante



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA

TRADER

14,89

14,05

Classificado

(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

PONTO DOS UI

14,45

14,45

Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

000179

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	18	UNIDADE	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,40	3,30	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	3,40	3,40	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	6	UNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,35	4,20	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,37	4,37	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	6	UNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,35	4,20	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,37	4,37	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	40	UNIDADE	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		HENKEL	23,25	23,00	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	23,28	23,28	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	15	Pacote	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		LEEDER	34,90	34,50	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	34,92	34,92	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	50	UNIDADE	Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		KREATEVA	4,75	4,70	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,75	4,75	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000180

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	31	50	UNIDADE	Folha de E.V.A. diversas cores#			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BOTO	1,45	1,40	Arrematante	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	1,46	1,46	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	32	4	UNIDADE	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,94	4,90	Arrematante
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,95	4,95	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	33	50	UNIDADE	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	4,85	4,70	Arrematante
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		IMP	4,99	4,99	Classificado
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,85	4,85	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status				
1	34	40	UNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#					
				CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			ECM	4,56	4,55	Arrematante	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			IMP	0,00	0,00	Não Cotou	
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME			PONTO DOS UI	4,56	4,56	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	35	40	UNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	10,29	10,25	Arrematante	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	9,99	9,99	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	36	4	UNIDADE	Purpurina prata e dourada com 50 grs#	ado por não apresent		
		CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	5,82	5,82	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M)	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	5,82	5,82	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	10	UNIDADE	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000181

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,95	3,85	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	3,88	3,88	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	20	UNIDADE	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)#	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	6,40	6,20	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	6,40	6,40	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	20	UNIDADE	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	4,50	4,40	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	4,46	4,46	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	20	UNIDADE	Tinta dimensional alto relevo#	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,05	3,00	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	3,06	3,06	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	20	UNIDADE	Tinta dimensional brilhante#	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,74	2,70	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	2,72	2,72	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	UNIDADE	Pasta Good Fix dourada , prata, dourado envelhecido#	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	6,98	6,98	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	6,98	6,98	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	Tinta para tecido com 250ml diversas cores#	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	10,95	10,80	Arrematante



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	PONTO DOS UI	10,96	10,96	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

000182

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	10	UNIDADE	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,42	2,35	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	2,43	2,43	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	300	Metro	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	2,68	2,68	Arrematante
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	2,69	2,69	Desclassificado por não apresentar a marca correta do produto.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	50	UNIDADE	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de	

panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m².
- Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso.
- Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	77,93	75,00	Arrematante
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		MALULI	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	50	UNIDADE	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de	

panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m².
- Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso.
- Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.508.941/0001-54 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME		PONTO DOS UI	75,20	74,00	Arrematante
(M) 78.572.583/0001-12 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 50 / 2016

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 75873	Economicidade: 6,43 %	Unidade: Metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 23,30	Valor Total: 2.330,00	Marca: ENOVELAR
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 75879	Economicidade: 0,80 %	Unidade: Metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,44	Valor Total: 744,00	Marca: ARCO IRIS
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000183

Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 75880	Economicidade: 3,85 %	Unidade: Metro
Quantidade: 60	Valor Unitário: 12,50	Valor Total: 750,00	Marca: SISA	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 75882	Economicidade: 2,50 %	Unidade: Metro
Quantidade: 80	Valor Unitário: 7,80	Valor Total: 624,00	Marca: DELFIN	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 75883	Economicidade: 3,88 %	Unidade: Metro
Quantidade: 100	Valor Unitário: 7,69	Valor Total: 769,00	Marca: ARCO IRIS	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 75887	Economicidade: 1,14 %	Unidade: Metro
Quantidade: 30	Valor Unitário: 21,75	Valor Total: 652,50	Marca: PUPETTS	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 75888	Economicidade: 2,22 %	Unidade: Metro
Quantidade: 30	Valor Unitário: 44,00	Valor Total: 1.320,00	Marca: PUPETTS	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 75889	Economicidade: 4,88 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10	Valor Unitário: 76,10	Valor Total: 761,00	Marca: SANTA FÉ	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 75890	Economicidade: 3,13 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10	Valor Unitário: 15,50	Valor Total: 155,00	Marca: LULI	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 75891	Economicidade: 4,17 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10	Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 46,00	Marca: ZANOTI	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 75892	Economicidade: 2,44 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 11	Valor Unitário: 12,00	Valor Total: 132,00	Marca: ZANOTI	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 75893	Economicidade: 4,41 %	Unidade: Peça
Quantidade: 10	Valor Unitário: 6,50	Valor Total: 65,00	Marca: NAJAR	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 75894	Economicidade: 3,41 %	Unidade: Peça
Quantidade: 10	Valor Unitário: 8,50	Valor Total: 85,00	Marca: NAJAR	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 75895	Economicidade: 2,03 %	Unidade: Peça
Quantidade: 10	Valor Unitário: 14,50	Valor Total: 145,00	Marca: NAJAR	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 75896	Economicidade: 3,47 %	Unidade: Peça
Quantidade: 20	Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 500,00	Marca: NAJAR	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 75898	Economicidade: 4,35 %	Unidade: Metro
Quantidade: 100	Valor Unitário: 2,20	Valor Total: 220,00	Marca: DELFIN	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 75899	Economicidade: 3,53 %	Unidade: Metro
Quantidade: 50	Valor Unitário: 8,20	Valor Total: 410,00	Marca: DELFIN	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 75900	Economicidade: 4,55 %	Unidade: Peça
Quantidade: 2	Valor Unitário: 10,50	Valor Total: 21,00	Marca: AQUARELA	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 75901	Economicidade: 4,05 %	Unidade: Peça
Quantidade: 2	Valor Unitário: 21,30	Valor Total: 42,60	Marca: AQUARELA	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 75902	Economicidade: 4,55 %	Unidade: Peça
Quantidade: 2	Valor Unitário: 10,50	Valor Total: 21,00	Marca: AQUARELA	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 75903	Economicidade: 4,05 %	Unidade: Peça
Quantidade: 2	Valor Unitário: 21,30	Valor Total: 42,60	Marca: AQUARELA	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 75904	Economicidade: 4,49 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 20	Valor Unitário: 7,45	Valor Total: 149,00	Marca: DESTAQUE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 75906	Economicidade: 4,08 %	Unidade: Peça
Quantidade: 10	Valor Unitário: 4,70	Valor Total: 47,00	Marca: SÃO JOSE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 75907	Economicidade: 6,04 %	Unidade: Peça
Quantidade: 20	Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 280,00	Marca: CIRCULO	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação: Arrematado				



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000184

Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 75908	Economicidade: 5,71 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 18	Valor Unitário: 3,30	Valor Total: 59,40	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 75909	Economicidade: 6,67 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 25,20	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 75910	Economicidade: 6,67 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 25,20	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 75911	Economicidade: 4,17 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40	Valor Unitário: 23,00	Valor Total: 920,00	Marca: HENKEL	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 75912	Economicidade: 4,17 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 15	Valor Unitário: 34,50	Valor Total: 517,50	Marca: LEEDER	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 75913	Economicidade: 4,08 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,70	Valor Total: 235,00	Marca: KREATEVA	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 75914	Economicidade: 6,67 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 1,40	Valor Total: 70,00	Marca: BOTO	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 75916	Economicidade: 3,92 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4	Valor Unitário: 4,90	Valor Total: 19,60	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 75917	Economicidade: 6,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,70	Valor Total: 235,00	Marca: MALULI	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 75918	Economicidade: 3,19 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40	Valor Unitário: 4,55	Valor Total: 182,00	Marca: ECM	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 75919	Economicidade: 0,49 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40	Valor Unitário: 10,25	Valor Total: 410,00	Marca: ECM	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 75925	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 75926	Economicidade: 3,75 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10	Valor Unitário: 3,85	Valor Total: 38,50	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 75927	Economicidade: 6,06 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 6,20	Valor Total: 124,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 75928	Economicidade: 4,35 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 4,40	Valor Total: 88,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 75929	Economicidade: 4,76 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 3,00	Valor Total: 60,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 75930	Economicidade: 3,57 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 2,70	Valor Total: 54,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 75931	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 75932	Economicidade: 4,42 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 10,80	Valor Total: 216,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 75936	Economicidade: 6,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10	Valor Unitário: 2,35	Valor Total: 23,50	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 75942	Economicidade: 3,25 %	Unidade: Metro
Quantidade: 300	Valor Unitário: 2,68	Valor Total: 804,00	Marca: MALULI	Situação: Arrematado
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 75943	Economicidade: 9,53 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 75,00	Valor Total: 3.750,00	Marca: PONTO DOS UNIFORME	Situação: Arrematado
Arrematante: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME				

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000183

Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 75944

Economicidade: 7,50 %

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Valor Unitário: 74,00

Valor Total: 3.700,00

Marca: PONTO DOS UNIFORME

Arrematante: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 50 / 2016**78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	100	Metro	Tecido para patchwork várias estampas#	ENOVELAR	23,30	2.330,00
1	2	100	Metro	Tecido Cetim estampado várias cores#	ARCO IRIS	7,44	744,00
1	3	60	Metro	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	SISA	12,50	750,00
1	4	80	Metro	Tecido Organza Cristal poliamida#	DELFIN	7,80	624,00
1	5	100	Metro	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	ARCO IRIS	7,69	769,00
1	6	30	Metro	Tecido Pelúcia lisa#	PUPETTS	21,75	652,50
1	7	30	Metro	Tecido Pelúcia de animais#	PUPETTS	44,00	1.320,00
1	8	10	Rolo	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	SANTA FÉ	76,10	761,00
1	9	10	JNIDADE	Bordado Inglês com 13,7 metros#	LULI	15,50	155,00
1	10	10	Rolo	Elástico c/25mts 15mm#	ZANOTI	4,60	46,00
1	11	11	Rolo	Elástico c/25mts 40mm#	ZANOTI	12,00	132,00
1	12	10	Peça	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	NAJAR	6,50	65,00
1	13	10	Peça	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	NAJAR	8,50	85,00
1	14	10	Peça	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	NAJAR	14,50	145,00
1	15	20	Peça	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	NAJAR	25,00	500,00
1	16	100	Metro	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	DELFIN	2,20	220,00
1	17	50	Metro	Filô várias cores (preto, branco, vermelho)#	DELFIN	8,20	410,00
1	18	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	AQUARELA	10,50	21,00
1	19	2	Peça	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	AQUARELA	21,30	42,60
1	20	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	AQUARELA	10,50	21,00
1	21	2	Peça	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	AQUARELA	21,30	42,60
1	22	20	Rolo	Vies estreito com 50mts diversas cores#	DESTAQUE	7,45	149,00
1	23	10	Peça	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)#	SÃO JOSE	4,70	47,00
1	24	20	Peça	Passafita bordada com 13,7 metros#	CIRCULO	14,00	280,00
1	25	18	JNIDADE	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	ACRILEX	3,30	59,40
1	26	6	JNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	ACRILEX	4,20	25,20
1	27	6	JNIDADE	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	ACRILEX	4,20	25,20
1	28	40	JNIDADE	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	HENKEL	23,00	920,00
1	29	15	Pacote	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	LEEDER	34,50	517,50
1	30	50	JNIDADE	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores#	KREATEVA	4,70	235,00
1	31	50	JNIDADE	Folha de E.V.A. diversas cores#	BOTO	1,40	70,00
1	32	4	JNIDADE	Goma Laca incolor 100ml (liquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)#	ACRILEX	4,90	19,60
1	33	50	JNIDADE	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores#	MALULI	4,70	235,00
1	34	40	JNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	ECM	4,55	182,00
1	35	40	JNIDADE	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	ECM	10,25	410,00
1	37	10	JNIDADE	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	ACRILEX	3,85	38,50
1	38	20	JNIDADE	Terebentina 100ml (liquido diluente para tinta a óleo)#	ACRILEX	6,20	124,00
1	39	20	JNIDADE	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	ACRILEX	4,40	88,00
1	40	20	JNIDADE	Tinta dimensional alto relevo#	ACRILEX	3,00	60,00
1	41	20	JNIDADE	Tinta dimensional brilhante#	ACRILEX	2,70	54,00
1	43	20	JNIDADE	Tinta para tecido com 250ml diversas cores#	ACRILEX	10,80	216,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000186

1	44	10	JNIDADE	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	ACRILEX	2,35	23,50
1	45	300	Metro	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	MALULI	2,68	804,00

Quantidade de Itens: 43

Total da Empresa: R\$ 14.418,60

05.508.941/0001-54 - G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	46	50	JNIDADE	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m2. - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	PONTO DOS UNIFORMI	75,00	3.750,00
1	47	50	JNIDADE	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd²/119,3/m2. - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	PONTO DOS UNIFORMI	74,00	3.700,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 7.450,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 21.868,60

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA
027.474.929-74 - Rogério Correia Goes



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

05.508.941/0001-54 - G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
668.304.789-87 - Paulo Sérgio Guilherme

78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
168.482.689-68 - Odair Soares

000187



ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

000188

Aos 18(dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016, as 15h00, reuniram-se a Senhora, Natalina Pimentel Soriani (Auxiliar Administrativo) e Antonio Pepato (Motorista), para efetuarem a análise das amostras do referido Pregão, onde a empresa: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME CNPJ 05.508.941/0001-54** apresentou o itens nº 46, 47 sendo este aprovado. Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.



Natalina Pimentel Soriani

Antonio Pepato

Ao Sr. Prefeito Municipal,

000189

*LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO.
Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão n.º
50/2016, para aquisição de materiais para confecção do figurino
e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz
Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 50/2016 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, autorizada pelo ofício nº 98/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n.º Diário do Norte do Paraná do dia 01 de maio de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 16 de maio de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes: Aviaamentos Tricolandia Ltda, S.M. Correa e G. Bergamasco & Guilherme Ltda - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Aviaamentos Tricolandia Ltda e G. Bergamasco & Guilherme Ltda, assim declaradas.



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

000190

Marialva, 19 de maio de 2016.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



000191

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 50/2016 – P.M.M

Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.

Em Sessão Pública realizada no dia 16 de maio de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Pregão nº 50/2016” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.572.583/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.418,60 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

2) **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.508.941/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 50/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “**homologo**” o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 50/2016 PMM, “**adjudicando**” os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 20/05/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000192

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, cep 87013 180, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78 572 583 0001 12 e Inscrição Estadual nº. 701 13582 20, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, portadora da cédula de identidade RG. 5 994 110 0/SESPPR e cadastrada no CPF sob nº. 730 459 779 87, nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. **ADRIANO SERAFIM VIANA**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua Henry Jean Viana Junior, 85, portador da cédula de identidade RG nº. 6.440.789-9 SESP PR., inscrito no CPF sob nº. 030.961.279-99, a quem confere amplos poderes, para representar a **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.** perante todas as Prefeituras Municipais, outras Empresas Públicas e Privadas, Autarquias e Fundações, no que se referir a qualquer PROCESSO LICITATÓRIO, inclusive Convites, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação e outros documentos e anexos em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, assinar Atas, Contratos e outros documentos relativos ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, em fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive subestabelecer esta, a outra pessoa física. A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2016.

Por ser verdade, e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos a presente.

1º ofício

Maringá-PR., 20 de dezembro de 2015

Cibele H. G. Nagao

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.
CNPJ: 78 572 583 0001 12
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 730 459 779 87 – RG.: 5 994 110 0/SSPPR

1º. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
C01310073-CIBELE HANNUN GODOY NAGAO....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
LRW 0131007

Em testemunho de verdade.
MARINGÁ, 30 de Maio de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
iKfPC . 9P7HU . vIfD4 - vKNbe . oxe5
valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: licita@tricolandia.com.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 108/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA AVIAMENTOS TRICOLANDIA
LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Duque de Caxias, 344, Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 78.572.583/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Odair Soares, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 168.482.689-68 e da Cédula de Identidade RG nº 10919851, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Tecido para patchwork várias estampas#	Metro	100,00	R\$ 23,30	2.330,00	ENOVELAR
2	Tecido Cetim estampado várias cores#	Metro	100,00	R\$ 7,44	744,00	ARCO IRIS
3	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura#	Metro	60,00	R\$ 12,50	750,00	SISA
4	Tecido Organza Cristal poliamida#	Metro	80,00	R\$ 7,80	624,00	DELFIN
5	Tecido Oxford com 1,50mts de largura várias cores#	Metro	100,00	R\$ 7,69	769,00	ARCO IRIS
6	Tecido Pelúcia lisa#	Metro	30,00	R\$ 21,75	652,50	PUPETTS
7	Tecido Pelúcia de animais#	Metro	30,00	R\$ 44,00	1.320,00	PUPETTS
8	TNT rolo com 50 mts diversas cores#	Rolo	10,00	R\$ 76,10	761,00	SANTA FÉ
9	Bordado Inglês com 13,7 metros#	UN	10,00	R\$ 15,50	155,00	LULI
10	Elástico c/25mts 15mm#	Rolo	10,00	R\$ 4,60	46,00	ZANOTI
11	Elástico c/25mts 40mm#	Rolo	11,00	R\$ 12,00	132,00	ZANOTI

12	Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)#	Peça	10,00	R\$ 6,50	65,00	NAJAR
13	Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)#	Peça	10,00	R\$ 8,50	85,00	NAJAR
14	Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)#	Peça	10,00	R\$ 14,50	145,00	NAJAR
15	Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)#	Peça	20,00	R\$ 25,00	500,00	NAJAR
16	Tule várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	100,00	R\$ 2,20	220,00	DELFIN
17	Filó várias cores (preto, branco, vermelho)#	Metro	50,00	R\$ 8,20	410,00	DELFIN
18	Vélcro macho e fêmea branco com 1,5cm x 10 metros#	Peça	2,00	R\$ 10,50	21,00	AQUARELA
19	Vélcro macho e fêmea branco com 300cm x 10 metros#	Peça	2,00	R\$ 21,30	42,60	AQUARELA
20	Vélcro macho e fêmea preto com 1,5cm x 10 metros#	Peça	2,00	R\$ 10,50	21,00	AQUARELA
21	Vélcro macho e fêmea preto com 300cm x 10 metros#	Peça	2,00	R\$ 21,30	42,60	AQUARELA
22	Vies estreito com 50mts diversas cores#	Rolo	20,00	R\$ 7,45	149,00	DESTAQUE
23	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscase - várias cores)#	Peça	10,00	R\$ 4,70	47,00	SÃO JOSE
24	Passafita bordada com 13,7 metros#	Peça	20,00	R\$ 14,00	280,00	CIRCULO
25	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos#	UN	18,00	R\$ 3,30	59,40	ACRILEX
26	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6,00	R\$ 4,20	25,20	ACRILEX
27	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm#	UN	6,00	R\$ 4,20	25,20	ACRILEX
28	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)#	UN	40,00	R\$ 23,00	920,00	HENKEL
29	Refil de Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola#	PCT	15,00	R\$ 34,50	517,50	LEEDER
30	Folha de E.V.A. Com glíter diversas cores#	UN	50,00	R\$ 4,70	235,00	KREATEVA
31	Folha de E.V.A. diversas cores#	UN	50,00	R\$ 1,40	70,00	BOTO
32	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	UN	4,00	R\$ 4,90	19,60	ACRILEX
33	Maço de flor para lembrancinhas diversas	UN	50,00	R\$ 4,70	235,00	MALULI

	cores#					
34	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)#	UN	40,00	R\$ 4,55	182,00	ECM
35	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)#	UN	40,00	R\$ 10,25	410,00	ECM
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)#	UN	10,00	R\$ 3,85	38,50	ACRILEX
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)#	UN	20,00	R\$ 6,20	124,00	ACRILEX
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)#	UN	20,00	R\$ 4,40	88,00	ACRILEX
40	Tinta dimensional alto relevo#	UN	20,00	R\$ 3,00	60,00	ACRILEX
41	Tinta dimensional brilhante#	UN	20,00	R\$ 2,70	54,00	ACRILEX
43	Tinta para tecido com 250ml diversas cors#	UN	20,00	R\$ 10,80	216,00	ACRILEX
44	Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)#	UN	10,00	R\$ 2,35	23,50	ACRILEX
45	Espuma cilíndrica de 4cm de diâmetro na cor branca#	Metro	300,00	R\$ 2,68	804,00	MALULI
				TOTAL:	14.418,60	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 50/2016, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

000196

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 14.418,60 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

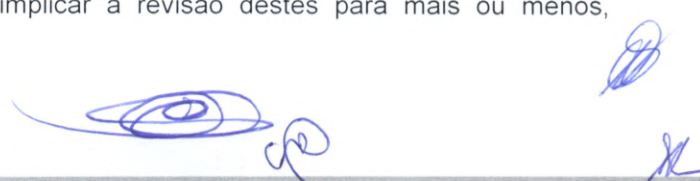
4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 20 de maio de 2016.

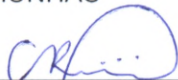


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

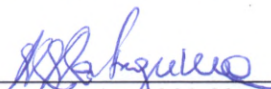


ADRIANO PERUGINI TRAVA
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 069.747.459-31



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



000202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)

OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva..

LICITAÇÃO : Pregão Nº 50/2016

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-14.418,60 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 20 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Realiza o ato do Departamento de Educação e Cultura de acordo com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, em 17 de Maio de 2016.

Ismael Ibrahim Fouani
ISMAEL IBRAHIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU



Estado do Paraná
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (41) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 877016 - P.M.M.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 462016 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (01) PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS CARTÓRIOS PRESTADOS PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462016 - P.M.M. A empresa: MANDAGUAÇU TABELA ANGELINA SILVEIRA DERCI, inscrita no CNPJ 78190189/000175.

Valor R\$ 37.445,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Fica ao disposto no artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suscitando o ato a autoridade superior para ratificação e devolução pública.

Maringá, em 17 de Maio de 2016

Ben-Hur Marques Boska
BEN-HUR MARQUES BOSKA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Realiza o ato do Departamento de Administração de acordo com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, em 17 de Maio de 2016.

Ismael Ibrahim Fouani
ISMAEL IBRAHIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 1092015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
CONTRATADO: AVANTEMOS TERCOLANDIA LTDA (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de guarda-chuva e guarda-sol para o evento "Festa da Cultura de Marialva".
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato é regido pelo regime de execução com a legislação vigente.
DATA: 20 de maio de 2015.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1572015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
CONTRATADO: JOAQUIM VANDINI ENFERMAGEM (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para o evento "Festa da Cultura de Marialva".
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato é regido pelo regime de execução com a legislação vigente.
DATA: 20 de maio de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
CONTRATADO: E. C. OLIVEIRA & FILHOS AGRICOLA - ME (CNPJ nº 09.070.553/0001-04)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de guarda-chuva e guarda-sol para o evento "Festa da Cultura de Marialva".
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato é regido pelo regime de execução com a legislação vigente.
DATA: 19 de maio de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1712015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA (CNPJ nº 76.282.880/0001-45)
CONTRATADO: STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA (CNPJ nº 02.223.232/0001-04)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de guarda-chuva e guarda-sol para o evento "Festa da Cultura de Marialva".
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato é regido pelo regime de execução com a legislação vigente.
DATA: 19 de maio de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 109/2016
- P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA G. BERGAMASCO &
GUILHERME LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Governador Parigot de Souza, 554, Zona 1, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.508.941/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Paulo Sérgio Guilherme, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 668.304.789-87 e da Cédula de Identidade RG nº 43206044, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
46	Camisa manga longa em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entretelas simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entretelas de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	UN	50,00	R\$ 75,00	3.750,00	PONTO DOS UNIFORMES

47	Camisa manga curta em tecido de fabricação nacional em ligamento de panamá de urdume e trama, composto por fios, siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18,02 (dois) botões do tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7cm. Composição das peças: 100% algodão, título: 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado: 3,51 oz/yd ² /119,3/m ² . - Característica da peça masculina: bolso com base triangular e botões tamanho 14 na carcela e nas pontas da gola, entreteias simples, botão reserva tamanho 18 e outro tamanho 14, logo bordado no bolso. - Característica da peça feminina: entreteias de reforço macias para punho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo bordado na parte frontal lateral esquerda#	UN	50,00	R\$ 74,00	3.700,00	PONTO DOS UNIFORMES
				TOTAL:	7.450,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **50/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

000206

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

000207

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

000208

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

000209

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

000210

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

000211

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

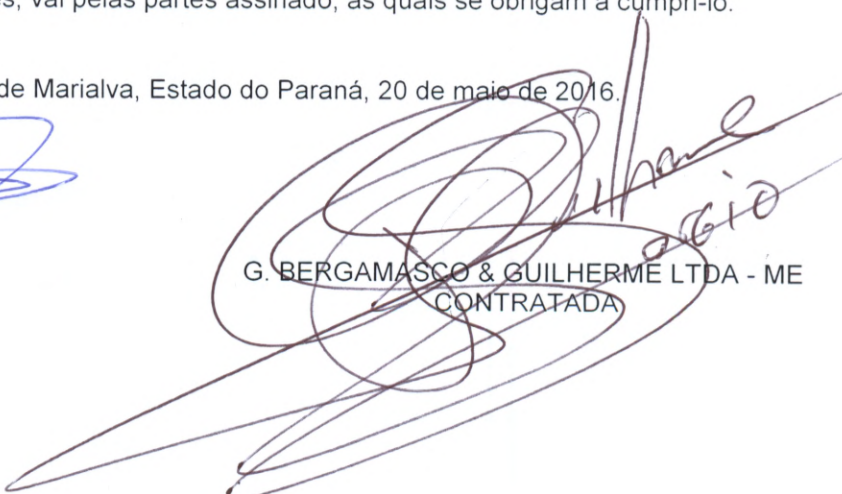
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 20 de maio de 2016.

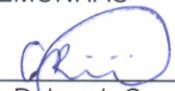


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

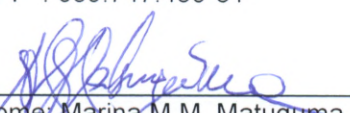


G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 069.747.459-31



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



EXTRATO DE CONTRATO

000212

CONTRATO Nº: 109/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.508.941/0001-54)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 50/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 20 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 91/2016 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2016 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - SALSINHA E CEBOLINHA - DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA FORMA DO ART. 14 DA LEI FEDERAL 11.947/2009, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2016 - PMM. A empresa: VALTER APARECIDO MARTINS, inscrita no CPF: 4712545958.

Valor R\$ 2.819,95 (dois mil oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Fica ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu, em 17 de Maio de 2016.

LOURDES APARECIDA MOLENA DE SOUZA
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura lido de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguáçu, em 17 de Maio de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 90/2016 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2016 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - OVO - DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA FORMA DO ART. 14 DA LEI FEDERAL 11.947/2009, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2016 - PMM. A empresa: JOSÉ GERALDO VIEIRA, inscrita no CPF: 57632464972.

Valor R\$ 3.942,10 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Fica ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu, em 17 de Maio de 2016.

LOURDES APARECIDA MOLENA DE SOUZA
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura lido de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguáçu, em 17 de Maio de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL



000213

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: KONECTAR - AUDIO LUZ E VIDEO LTDA. (CNPJ/MF: 11.639.423/0001-68)
OBJETO: Concerto e Manutenção em geral dos equipamentos de iluminação, som e vídeo da Casa da Cultura Heitor Depieri.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 54/2016
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 3.800,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 24 de maio de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: M.C.R. TAPES LTDA ME. (CNPJ/MF: 61.197.527/0001-50)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/2012.
DATA: 20/05/2016.

Edgar Silvestre
Contratante



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. (CNPJ/MF: 11.897.262/0001-98)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado para até o dia 31 de julho de 2016.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 51/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 20 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: S. M. CORREA (CNPJ/MF: 12.450.958/0001-40)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 51/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 31 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: O. BERNARDO & GUILHERME LTDA - ME. (CNPJ/MF: 09.506.941/0001-64)
OBJETO: Aquisição de material para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 50/2016
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 20 de maio de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA. (CNPJ/MF: 76.572.563/0001-12)
OBJETO: Aquisição de material para confecção do figurino e cenário e aquisição de camisa para a Orquestra Raiz Sertaneja para realização do 8º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 50/2016
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 14.416,60 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 20 de maio de 2016.